

# DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLI — 14<sup>o</sup> DA REPUBLICA — N. 225

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 26 DE SETEMBRO DE 1902

## SUMMARIO

### DIARIO OFFICIAL.

#### ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Decreto n. 4.556, que abre credito extraordinario ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.

Decretos ns. 4.534, 4.560 e 4.563, creando brigadas de guardas nacionais em comarcas dos Estados de S. Paulo e Pernambuco.

Decretos ns. 4.562 e 4.563, que abrem creditos ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

Decreto que nomeia o Dr. João Americo Garcez Frões substituto da 6<sup>a</sup> secção da Faculdade de Medicina da Bahia.

#### Mensagens.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Decretos de 23 do corrente.

Ministerio da Fazenda—Decretos de 23 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Decretos de 15, 19 e 22 do corrente.

#### SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente da Directoria do Interior—Policia do Districto Federal.

Ministerio das Relações Exteriores — Relatorios dos consulados geraes dos Estados Unidos do Brazil em Stockholm, Southampton, Pariz e Glasgow.

Ministerio da Fazenda—Titulo — Expediente da Directoria do Expediente do Tesouro Federal — Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos—Laboratorio Chimico da Casa da Moeda—Recebedoria da Capital Federal—Renda arrecadada, em agosto ultimo, pela Delegacia Fiscal no Ceará.

Ministerio da Marinha — Expediente — Requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra—Portaria—Expediente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação — Directoria Geral dos Correios.

Secção JUDICIARIA—Sessões da Camara Civil e de Camaras Reunidas da Corte de Appellação.

#### NOTICIAS.

#### MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal e da de Minas Geraes.

#### EDITAIS e AVISOS.

#### PARTE COMMERCIAL.

#### PATENTES DE INVENÇÃO.

#### ANNUNCIOS.

## DIARIO OFFICIAL

### Dr. Silviano Brandão

Por telegramma, em data de hontem, expedido de Bello Horizonte pelo Dr. Francisco de Salles ao Exm. Sr. Presidente da Republica, foi transmittida a noticia do fallecimento do Dr. Francisco Silviano de Almeida Brandão, eleito Vice-Presidente da Republica para o periodo de 1902 a 1906.

S. Ex., o Sr. Presidente da Republica, accusando o recebimento da communicação telegraphica, respondeu nos seguintes termos:

« Recebi com profundo pezar a noticia do fallecimento do Dr. Silviano Brandão. Na pessoa de V. Ex., apresento meus pezames ao Estado de Minas por este acontecimento, que enluta o paiz ».

O Dr. Francisco Silviano de Almeida Brandão falleceu aos cincoenta e quatro annos de idade, sendo natural do Estado de Minas, em uma de cõjas cidades, a de Pouso Alegre, nascera a 8 de setembro de 1848.

Era formado em medicina pela Faculdade desta Capital.

Ao tempo do Imperio, representou na Camara dos Deputados a sua provincia natal; no regimen actual, foi eleito Senador ao Congresso Mineiro, depois reeleito e em 1898 elevado pelos votos de seus concidadãos a presidencia do Estado.

Em signal do profundo pezar pelo fallecimento do Dr. Silviano Brandão, Senado, Camara dos Deputados e Conselho Municipal suspenderam as sessões.

Com a morte de S. Ex., o paiz perde um dos seus mais loaes e distinctos servidores, especialmente o Estado de Minas, em cuja administração o extinto prestou inolvidaveis serviços.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 4.534—DE 9 DE SETEMBRO DE 1902

Crea mais uma brigada de cavallaria de guardas nacionais na comarca de Itaporanga, no Estado de S. Paulo

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta :

Artigo unico. Fica creada na guarda nacional da comarca de Itaporanga, no Estado de S. Paulo, mais uma brigada de cavallaria com a designação de 40<sup>a</sup>, a qual se constituirá de dous regimentos sob ns. 79 e 80, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 9 de setembro de 1902, 14<sup>o</sup> da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Sabino Barroso Junior.

DECRETO N.4.556—DE 22 DE SETEMBRO DE 1902

Abre ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas o credito extraordinario de 24:685\$800 para pagar a Wilson, Sons & Company, limited, o fornecimento de carvão de pedra feito à Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, no exercicio de 1900

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização constante do decreto legislativo n. 369, de 4 do corrente mez, decreta:

Artigo unico. Fica aberto ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas o credito extraordinario de 24:685\$800, para pagar a Wilson, Sons & Company, limited, o fornecimento de carvão de pedra feito à Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, no exercicio de 1900.

Capital Federal, 22 do setembro de 1902, 14<sup>o</sup> da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Antonio Augusto da Silva.

DECRETO N.4.560—DE 23 DE SETEMBRO DE 1902

Crea uma brigada de infantaria de guardas nacionais no municipio de Boa Vista, no Estado de Pernambuco

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Fica creada na guarda nacional do municipio de Boa Vista, no Estado de Pernambuco, uma brigada de infantaria, com a designação de 46<sup>a</sup>, a qual se constituirá de tres batalhões do serviço activo ns. 136, 137 e 138 e um do da reserva n. 46, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos do referido municipio; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 23 de setembro de 1902, 14<sup>o</sup> da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Sabino Barroso Junior.

DECRETO N.4.561—DE 23 DE SETEMBRO DE 1902

Crea mais uma brigada de infantaria de guardas nacionais no municipio de Olinda, no Estado de Pernambuco

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Fica creada na guarda nacional do municipio de Olinda, no Estado de Pernambuco, mais uma brigada de infantaria, com a designação de 47<sup>a</sup>, a qual se constituirá de tres batalhões do serviço activo ns. 139, 140 e 141, e um do da reserva n. 47, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos do referido municipio; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 23 de setembro de 1902, 14<sup>o</sup> da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Sabino Barroso Junior.

## DECRETO N. 4.562-DE 23 DE SETEMBRO DE 1902

Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, por conta do exercicio de 1902, o credito supplementar de 618.750\$, sendo 141.750\$ á verba Subsidio dos Senadores e 477.000\$ á verba Subsidio dos Deputados

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização concedida pelo § 3º do art. 31 da lei n. 834, de 30 de dezembro de 1901, e ouvido o Tribunal de Contas, nos termos do art. 70, § 5º, do regulamento approved pelo decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, resolve abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, por conta do exercicio de 1902, o credito supplementar de seis centos e dezoito contos setecentos e cinquenta mil réis (618.750\$000), sendo : 141.750\$ á verba Subsidio dos Senadores e 477.000\$ á verba Subsidio dos Deputados, afim de occorrer ao pagamento do subsidio dos membros do Congresso Nacional, durante a prorrogação da actual sessão até o dia 2 de outubro proximo futuro.

Capital Federal, em 23 de setembro de 1902, 14ª da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

*Sabino Barroso Junior.*

## DECRETO N. 4.563-DE 23 DE SETEMBRO DE 1902

Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, por conta do exercicio de 1902, o credito supplementar de 82.700\$, sendo : 32.700\$ á verba — Secretaria do Senado — e 50.000\$ á verba — Secretaria da Camara dos Deputados

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização concedida pelo § 3º do art. 31 da lei n. 834, de 30 de dezembro de 1901, e ouvido o Tribunal de Contas, nos termos do art. 70, § 5º, do regulamento approved pelo decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, resolve abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, por conta do exercicio de 1902, o credito supplementar de oitenta e dois contos e setecentos mil réis (82.700\$), sendo : 32.700\$ á verba — Secretaria do Senado — e 50.000\$ á verba — Secretaria da Camara dos Deputados — afim de occorrer ao pagamento das despesas com os serviços de stenographia, revisão, redacção, impressão e publicação dos debates do Congresso Nacional, durante a prorrogação da actual sessão legislativa até o dia 2 de outubro proximo futuro.

Capital Federal, 23 de setembro de 1902, 14ª da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

*Sabino Barroso Junior.*

## MENSAGENS

Sr. Presidente do Senado—Tendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que autoriza o Governo a conceder um anno de licença, com ordenado, ao 1º escripturario do Hospital Militar do Pará Francisco de Assis Tobias, para tratar de sua saúde dentro ou fora da Republica, vos restituo dois dos autographos da mesma resolução, os quaes acompanharam vossa mensagem n. 48, de 13 do corrente.

Capital Federal, 19 de setembro de 1902.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Ministerio da Guerra—Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1902.

Sr. 1º Secretario do Senado—De ordem do Sr. Presidente da Republica, vos envio a inclusa mensagem que o mesmo Sr. Prosi-

dente dirige ao do Senado, restituindo dois dos autographos que acompanharam a de que trataes em officio n. 187, de 13 do corrente, da resolução do Congresso Nacional que autoriza o Governo a conceder um anno de licença, para tratamento de saúde, ao 1º escripturario do Hospital Militar do Pará Francisco de Assis Tobias.

Saude e fraternidade—*J. N. de Medeiros Mallet.*

Sr. Presidente do Senado—Restituo vos dois dos autographos que acompanharam vossa mensagem de 13 do corrente da resolução do Congresso Nacional que autoriza o Governo a reformar, mediante inspecção de saúde e com o soldo da tabella, o enfermeiro mór alferezes graduado Christiano Pontes, resolução por mim sancionada em 17 do corrente.

Capital Federal, 19 de setembro de 1902.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Ministerio da Guerra—Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1902.

Sr. 1º Secretario do Senado—De ordem do Sr. Presidente da Republica, vos envio a inclusa mensagem que o mesmo Sr. Presidente dirige ao do Senado, restituindo dois dos autographos que acompanharam a de que trataes em officio n. 184, de 13 do corrente, da resolução do Congresso Nacional que autoriza o Governo a reformar, mediante inspecção de saúde, com o soldo da tabella, o enfermeiro-mór alferezes graduado Christiano Pontes.

Saude e fraternidade.—*J. N. de Medeiros Mallet.*

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil resolve:

De accordo com o art. 52 do codigo approved pelo decreto n. 3.890, de 1 do janeiro de 1901, e sancionando o voto de congregação, no near o Dr. João Americo Garcia Fróes para o lugar de substituto da 6ª secção da Faculdade de Medicina da Bahia.

Capital Federal, 23 de setembro de 1902, 14ª da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

*Sabino Barroso Junior.*

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 23 do corrente :

Foram promovidos :

Na Brigada Policial :

A tenente, por antiguidade, o tenente graduado Luciano de Paula Santa Fé ;

A tenente graduado, o alferezes Julio Americo Brazillero ;

Alferezes, os 1º sargentos José Ferreira Nera da Silva, Nestor Raymundo e Luiz Leonel de Assis.

No Corpo de Bombeiros :

A tenente-acrario, o alferezes Augusto José Ferreira Coelho ;

A tenente-quartil-mestre, o alferezes José Joaquim de Souza ;

A tenente-condjuvante, a 2ª companhia, o alferezes Antonio Pedro Dionysio ;

A alferezes da 1ª companhia, o 2º sargento Firmino de Mattos Corrêa.

—Foi aposentado André Gaudieley no lugar de preparador da Escola Polytechnica.

—Concederam-se medalhas de distincção :

De 1ª classe, a Hemeterio Lopes, Gabriel Lopes, Sizenando Lancha, Lourenço Francisco, Alfredo José Soares, Joaquim Luiz Cypriano e Estevão Laurentino, por terem salvado, com risco de vida, a de Domingos Silveiro, marinheiro do biate nacional *Activo*, que, em a tarde de 8 de abril do corrente anno, naufragou na barra do rio Tijucas, Estado de Santa Catharina ;

De 2ª classe, a Felix da Paixão, Francisco Manoel Dantas, João Pedro Campelim, e José Leoncio Ramos, marinheiros nacionaes, da guarnição do vapor de guerra *Carlos Gomes*, por terem salvado, em a tarde de 3 de agosto do corrente anno, a vida dos operarios João Antonio da Silva e José Gregorio, embarcados em um pequeno bote que naufragou perto da Ilha das Velhas, na bahia desta Capital.

## RECTIFICAÇÃO

Os officiaes nomeados, por decreto de 9 do corrente, para a guarda nacional da comarca de Pindamonhangaba, no Estado de S. Paulo, o foram para a 81ª brigada de infantaria e a 33ª de cavallaria, creada pelo decreto n. 4.157, de 10 de setembro do anno proximo passado, e não para a 114ª de infantaria e a 40ª de cavallaria, como foi publicado no *Diario Official* de 13 do supradito mez.

O decreto n. 4.534, daquella mesma data, creou uma brigada de cavallaria na comarca de Itaporanga e não uma de infantaria e uma de cavallaria na de Pindamonhangaba, no referido Estado, como foi igualmente publicado no supradito *Diario Official*; bem assim, a brigada de infantaria, creada pelo decreto n. 4.535, tambem de 9 do corrente, na comarca de Araras, no mesmo Estado, tem a designação de 114ª, constituida dos batalhões do serviço activo, ns. 340ª, 341ª e 342ª, e 114ª da reserva, e não a que consta da publicado no alludido *Diario Official*.

## Ministerio da Fazenda

Por decretos de 23 do corrente, foram nomeados :

O conferente da Alfandega da cidade do Rio Grande, Estado Rio Grande do Sul, Ignacio Manoel Domingues Filho, para o lugar de delegado fiscal, em comissão, do Thesouro Federal no mesmo Estado ;

Zozimo Pinto da Fraga, para o lugar do 2º escripturario da Alfandega do Estado do Espirito Santo.

## Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decreto de 15 do corrente, foi concedido privilegio de invenção, por 15 annos, resalvando o Governo os direitos de terceiro e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade da invenção, pela patente n. 3.666, a José Pinto Rodrigues de Britto, brasileiro, industrial, residente nesta Capital, para sua invenção de—nova peça dos chamados aparelhos sanitarios das habitações, que denomina—Cuspideira de lavagem continua.

—Por outros de 19, também do corrente, e nas mesmas condições, pelas patentes:

N. 3.667, a Arens Irmãos, brasileiro, engenheiros, negociantes e residentes nesta Capital, por seus procuradores Jules Géraud, Leclerc & Comp., brasileiros, agentes de privilegios nesta Capital, para sua invenção de—apparelho para limpar e desentupir quaesquer esteiras ou peneiras, e especialmente as empregadas em machinas para separar e classificar grãos do café, cereaes, sementes ou substancias em grãos, misturados ou não com outros corpos, denominado—Escova oscillante;

N. 3.668, e pelos mesmos procuradores, a Emmet Hoston, norte-americano, engenheiro-mecânico e domiciliado em Elmira, Estado de Nova York, Estados Unidos da America do Norte, para sua invenção de—Aperfeiçoamentos em machinas para fabricar cestos;

N. 3.669, e pelos mesmos procuradores, a Adolphe Chaumont, belga, engenheiro, domiciliado em Saint Josse ten Noodo, perto de Bruxellas, Belgica, para sua invenção de—Dispositivo para verificar e obter instantanea e exactamente a regulação dos freios de ar comprimido, segundo o curso do embolo no cylindro.

—Por outro de 22, também do corrente, e nas mesmas condições:

Pela patente n. 3.670, a Luiz de Toledo Piza e Almeida, brasileiro, advogado, resi-

dente no Estado de S. Paulo, por seus procuradores Braga, Nunes & Comp., brasileiros, negociantes e residentes nesta Capital, para sua invenção de—Novo producto industrial extractivo, contendo toda a materia corante e todos os principios nutritivos, organolepticos e aromaticos, de café torrado, quebrado ou moído;

Pela patente n. 3.361 bis, foi concedido á Companhia Mechânica e Importadora de S. Paulo, brasileira, industrial, com sede em S. Paulo, por seus procuradores Jules Géraud, Leclerc & Comp., brasileiros, agentes de privilegio nesta Capital, certidão de melhoramentos que introduziu em sua invenção de—machina destinada a beneficiar café, denominada—Machina para beneficiar café Schulman, já privilegiada pela patente n. 3.361.

n. 2.564, de 22 de janeiro de 1900, os requerimentos de Jayme Cohen e Leão Starling, alumnos do Gymnasio Pio Americano desta Capital.

Requerimento despachado

Archimedes de Faria, pedindo validade dos exames de physica e chimica e historia natural, prestados no 5º anno do Gymnasio Mineiro, equiparado ao Gymnasio Nacional, para matricula na Faculdade Livre de Direito de Minas Geraes.—Deferido na parte relativa aos exames de historia natural e chimica, por serem equivalentes aos que exigem as instruções de 23 de novembro do anno passado.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos do 25 do corrente, foram transferidos os seguintes inspectores seccionaes de circumscripções urbanas:

Eugenio de Meira Guimarães, da 4ª para a 7ª; Francisco Pinto de Magalhães, da 7ª para a 2ª; João Pinheiro de Campos, da 6ª para a 4ª e Olegario Alves Ferreira, da 2ª para a 6ª.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 24 de setembro de 1902

DIRECTORIA DO INTERIOR

Remetteram-se á Recebedoria do Thesouro Federal, para os fins do art. 46 do decreto

Ministerio das Relações Exteriores

Consulado em Stockholmo

Movimento marítimo e commercial entre o Brasil e a Suecia e Noruega

Os mappas adiante traçados, dos quaes um do vice-consulado em Gothemburgo, contem a estatistica do movimento marítimo e commercial entre os portos destes Reinos-Unidos e os do Brasil durante o 2º trimestre de 1902.

Os mappas ns. 1 e 2 mostram que durante o citado periodo sahiram dos portos deste districto dois navios à vela para o Brasil, com 681,75 toneladas de capacidade e 17 tripolantes, e quos generos exportados foram 1.569 metros cubicos de taboado, no valor de 70.542 coroas ou 34:511\$00.

O mappa n. 3 demonstra a cotação de cambios, taxas de descontos e fretamento das embarcações.

Consulado dos Estados-Unidos do Brasil em Stockholmo, 11 de julho de 1900.

KNUT BOHMAN, Consul.

N. 1 — Mappa do movimento da navegação entre o Brasil e os Reinos-Unidos da Suecia e Noruega no 2º trimestre de 1902

ENTRADA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO	
				Moeda brasileira	Moeda do paiz
Brazileira .....	—	—	—	—	—
Estrangeira .....	—	—	—	—	—
Total .....	—	—	—	—	—

SAHIDAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO	
				Moeda brasileira	Moeda do paiz
Brazileira .....	—	—	—	—	Kronor öre
Estrangeiras .....	2	681,75	17	34:511\$	70.542:
Total .....	2	681,75	17	34:511\$	70:542:

Um mil réis = 27 pence.

Uma libra sterlina = Kronor 18,17.

Um franco = Kronor 0,72 öre.

N. 2 — Preço corrente e quantidade dos generos exportados nos Reinos Unidos da Suecia e Noruega durante o 2º trimestre de 1902

GENEROS	MEDIDA OU PESO	DIREITOS DE DROGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS		
				Abril	Maior	Junho
Taboado .....	Metr. cub.	Não ha	1.599	—	487/ e f 9: por standard	—

N. 3 — Quadro das cotações de cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado de Stockholmo, correspondente ao 2º trimestre de 1902.

CAMBIOS			
DESTINOS	ABRIL	MAIO	JUNHO
Sobre o Brasil.....	nominal	nominal	nominal
Sobre a França por 100 francos.....	72,20	72,30	72,30
Sobre a Inglaterra por 1 £ est.....	18,18	18,20	18,20
Sobre a Allemanha por 100 marcos....	88,95	88,90	88,90

## TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	ABRIL	MAIO	JUNHO
Banco de Estado,....	4 1/2 %	4 1/2 %	4 1/2 %
> > Stockholmo	4 1/2 %	4 1/2 %	4 1/2 %
Em praça.....	não ha	não ha	Não ha

## PREÇO DO FRETE (NAVIO)

DESTINOS	ABRIL	MAIO	JUNHO
Santos.....	—	£ 3: por std	—
Rio de Janeiro.....	—	£ 3. 12/6	—

Mapa das embarcações que sahiram dos portos do Vice-Consulado em Gothemburgo para os portos do Brasil no 2º trimestre de 1902

MEZ	EMBARCAÇÕES	CAPITÃO	TONELAGEM		PORTOS DE ONDE PROCEDEM	PORTOS PARA ONDE FORAM	EQUIPAGEM	CARGA			VALOR EM FRANCO
			Metros cubicos	Tonel.				Generos	Kilogr.	Metr. cub.	
Maio 10...	«Heda», sueca.	H. P. Johnson	431,34	1.220,69	Gothemburgo	Santos.....	9	Taboões	—	940	56.850
> 17...	«Dag», dito...	R. P. Jonsson	250,41	708,67	Dito	Rio de Janeiro.	8	—	—	629	41.125

## Consulado em Southampton

## Movimento do commercio e da navegação durante o 2º trimestre de 1902

Os mappas seguintes demonstram o movimento de navegação, a quantidade e o valor dos generos importados e exportados entre o Brazil e Southampton durante o 2º trimestre do corrente anno.

OLYMPIO A. DE SOUZA PITANGA,  
consul geral.

N.1 — Mapa do movimento da navegação entre o Brazil e Southampton durante o 2º trimestre de 1902

ENTRADAS					SAHIDAS				
EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO (Aproximado)	EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Brazileiras.....	—	—	—	—	Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras....	9	26.484	1.044	£ 172.155	Estrangeiras....	6	20.023	870	£ 302.519

N. 2. — Quantidade e valor approximado dos generos importados do Brazil no porto de Southampton, durante o 2º trimestre de 1902

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA	VALOR AP-PROXIMADO (EM £)
Borracha.....	Kilo	Nenhum	918	257
Cacão.....	>	2 1/3 d.	14.242	801
Café.....	>	3 1/10 d.	1.936.468	64.633
Couros.....	>	Nenhum	33.649	1.661
Farelo.....	>	>	43.688	251
Mad. iras.....	>	>	49.942	423
Mineraes.....	>	>	5.666	590
Oleos e resinas.....	>	>	2.057	65
Ouro em pó e em barra.....	>	>	—	98.572
Piassava.....	>	>	97.537	3.780
Plantas e sementes.....	>	>	12.460	924
Raizes medicinaes.....	>	>	1.446	428
Tapoca.....	>	>	1.629	69

N. 3 — Quantidade e valor dos generos exportados de Southampton para o Brazil durante o 2º quartel de 1902

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFALDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	VALOR
Apparelho e accessorios para photographia.....	Kilos	Nenhum	2.188	306
Arroz.....	>	>	7.463	103
Batatas.....	>	>	27.762	304
Borracha e seus preparados.....	>	>	2.085	1.019
Bote salva-vidas.....	>	>	4.080	1.100
Calçado.....	>	>	4.367	1.877
Canhamo.....	>	>	27	2
Carnes.....	>	>	36.776	3.811
Celluloide em obras.....	>	>	170	178
Chá.....	>	>	22.892	2.751
Chapéos.....	>	>	758	1.302
Ditos de sol.....	>	>	85	111
Cimento, pedra e gesso.....	>	>	7.089	69
Couros e seus preparados.....	>	>	25.877	6.336
Drogas e productos chimicos.....	>	>	42.535	6.943
Escovas.....	>	>	580	415
Ferragens, cutellaria e metaes diversos.....	>	>	152.009	9.968
Generos alimenticios diversos.....	>	>	59.734	3.970
Instrumentos diversos.....	>	>	251	200
Joias, relógios e obras de metal precioso.....	>	>	85	2.107
Juta em fios e tecido.....	>	>	347.575	9.476
Leite conservado.....	>	>	17.369	812
Leques.....	>	>	40	45
Livros de leitura.....	>	>	21.703	3.222
Machinas e accessorios.....	>	>	28.996	2.138
Madeira em obras.....	>	>	44.314	652
Manteiga.....	>	>	48.356	4.341
Materiaes para dentista.....	>	>	824	195
Mercadorias diversas.....	>	>	843	329
Moeda.....	>	>	475	59.100
Oleos.....	>	>	107.881	3.759
Ossos, chifre e marfim em obras.....	>	>	1.081	557
Palha em obras.....	>	>	798	214
Papel e papellão.....	>	>	48.042	1.080
Papel de lixa.....	>	>	438	26
Papelarias diversas.....	>	>	9.674	6.153
Pello de animal.....	>	>	258	184
Perfumaria.....	>	>	1.829	652
Plantas e sementes.....	>	>	621	106
Queijo.....	>	>	86.510	6.648
Roupa de toda especie.....	>	>	11.949	9.394
Salitre.....	>	>	100.640	2.333
Tecidos e fios de algodão.....	>	>	663.656	120.504
Ditos idem de lã.....	>	>	20.266	7.625
Ditos idem de linho.....	>	>	22.927	3.844
Ditos mixtos.....	>	>	35.364	11.103
Dito de seda.....	>	>	859	2.699
Tintas para pintura.....	>	>	42.239	835
Vidro e louça.....	>	>	5.566	670
Vinhos, liçores e bebidas diversas.....	>	>	15.109	995

Consulado em Pariz  
Relatorio do 2º trimestre de 1902  
COMMERCIO

Os ramos do commercio exterior da Republica Franceza, no segundo trimestre de 1902, apresentam conforme os algarismos publicados pela Administração Geral das Alfandegas, o seguinte resultado:

IMPORTAÇÃO	1902	1901	1900	1899
Artigos de alimentação, Materias necessarias á industria.....	francos 588.813.000	francos 613.770.000	francos 731.087.000	francos 707.430.000
Artigos fabricados.....	194.230.000	157.921.000	227.229.000	177.531.000
Total.....	960.921.000	1.006.344.000	1.152.503.000	1.132.315.000
EXPORTAÇÃO	1902	1901	1900	1899
Artigos de alimentação, Materias necessarias á industria.....	francos 157.707.000	francos 173.201.000	francos 208.311.000	francos 181.534.000
Artigos fabricados.....	272.567.000	259.481.000	271.326.000	317.254.000
Volumees postaes.....	61.872.000	60.391.000	48.332.000	42.691.000
Total.....	1.036.458.000	1.072.276.000	1.040.508.000	1.100.006.000

A importação das principaes mercadorias, realisada no periodo decorrido de 1-de abril a 31 de junho de 1902, comparada com a dos

primeiros trimestres dos annos immediatamente anteriores, apresenta os valores abaixo:

	1902	1901	1900	1899
Cereaes.....	francos 30.891.000	francos 38.934.000	francos 23.931.000	francos 37.646.000
Vinhos.....	18.046.000	16.711.000	45.037.000	77.297.000
Cacão.....	8.218.000	7.075.000	7.627.000	7.556.000
Café.....	22.528.000	21.412.000	20.937.000	22.011.000
Manteiga e queijo.....	2.618.000	5.436.000	4.599.000	7.001.000
Lã.....	32.931.000	77.018.000	104.485.000	113.375.000
Algodão.....	21.636.000	47.934.000	59.570.000	112.833.000
Sementes e fructos oleo-ginosos.....	80.016.000	57.076.000	58.139.000	44.934.000
Borracha e guta-percha.....	12.822.000	14.433.000	17.973.000	16.833.000
Madeira de marcenaria.....	2.710.000	3.015.000	2.791.000	2.470.000
Peveleco.....	944.000	5.405.000	6.623.000	5.333.000
Hulha.....	1.860.000	4.655.000	1.912.000	1.892.000
Mineros.....	29.631.000	19.395.000	19.263.000	27.565.000
Cobra.....	20.067.000	11.321.000	27.415.000	32.620.000
Chumbo.....	3.621.000	3.802.000	11.021.000	7.737.000
Estanho.....	5.779.000	5.321.000	5.770.000	6.505.000
Productos chimicos.....	15.465.000	12.123.000	15.085.000	14.929.000
Tecidos de seda e borra de seda.....	833.000	8.700	4.022.000	1.375.000
Tecidos de lã.....	2.232.000	4.591.000	2.037.000	3.042.000
Ditos de algodão.....	2.923.000	4.652.000	3.159.000	2.185.000
Papel, livros, gravuras, etc.....	9.621.000	8.372.000	8.017.000	6.869.000
Pellos preparadas.....	8.335.000	8.301.000	7.551.000	6.629.000
Machinismos, etc.....	33.077.000	39.558.000	46.220.000	31.565.000
Ferramentas e metal em obra.....	8.879.000	8.465.000	11.623.000	8.731.000
Pennas de adorno.....	12.159.000	11.817.000	12.796.000	16.413.000
Seda e borra de seda.....	16.517.000	12.910.000	14.613.000	12.681.000
Tabacco.....	5.684.000	4.817.000	5.485.000	6.013.000

A exportação das principaes mercadorias no 2º trimestre de 1902 foi :

	1902	1901	1900	1899
Tecidos de seda.....	Francos 71.270.000	Francos 73.813.000	Francos 66.921.000	Francos 80.208.000
> > lã.....	43.774.000	58.720.000	46.156.000	70.313.000
> > algodão....	40.774.000	46.204.000	44.627.000	48.749.000
Peltes preparadas.....	30.457.000	30.371.000	29.501.000	31.006.000
Couro e peltes em obra.	16.593.000	21.000.000	21.511.000	18.908.000
Machinismos.....	14.823.000	15.130.000	15.563.000	17.007.000
Ferramentas e metal em obra.....	24.787.000	23.836.000	23.125.000	26.220.000
Artigos de Paris.....	41.190.000	43.173.000	30.033.000	39.230.000
Chapéus e flores artificiaes.....	40.659.000	40.642.000	33.316.000	21.614.000
Roupa de senhora.....	23.933.000	27.835.000	13.094.000	13.336.000
Livros, gravuras e papel	14.677.000	14.801.000	13.119.000	17.474.000
Vidros e crystaes.....	9.801.000	11.708.000	9.401.000	9.028.000
Productos chimicos.....	12.611.000	15.854.000	15.539.000	14.287.000
Cognacs.....	68.900.000	70.024.000	78.786.000	61.126.000
Vinhos.....	6.789.000	8.540.000	16.016.000	12.438.000
Cognacs e licores.....	10.281.000	11.417.000	31.378.000	23.174.000
Assucar.....	16.801.000	15.016.000	16.536.000	19.081.000
Manteiga.....	8.669.000	9.267.000	8.534.000	7.318.000
Mineraes diversos.....	31.621.000	41.081.000	28.100.000	35.890.000
Couros e peltes.....	46.410.000	33.561.000	49.765.000	62.213.000
Lã.....	30.368.000	27.275.000	21.822.000	36.314.000
Seda e borra de seda.....	7.105.000	7.134.000	13.617.000	8.665.000
Algodão.....	5.974.000	4.820.000	4.618.000	6.104.000
Productos pharmaceuticos.....	3.527.000	5.752.000	4.297.000	5.121.000
Roupa branca, louços, etc.....	5.785.000	6.994.000	8.391.000	8.197.000
Louça.....	9.865.000	11.708.000	9.401.000	9.025.000

IMPORTAÇÃO

A permuta com os principaes paizes foi a seguinte :

PROCEDENCIAS	1902	1901	1900	1899
Allemanha.....	francos 96.524.000	francos 87.939.000	francos 100.320.000	francos 81.233.000
Austria-Hungria.....	16.808.000	21.828.000	23.815.000	11.462.000
Belgica.....	78.473.000	84.862.000	102.255.000	82.927.000
Brazil.....	17.816.000	19.363.000	22.952.000	18.915.000
Estados Unidos.....	69.893.000	103.604.000	135.322.000	93.175.000
Grã-Bretanha.....	137.586.000	138.531.000	176.815.000	158.617.000
Hispanha.....	39.862.000	31.338.000	57.221.000	57.742.000
Italia.....	35.281.000	36.385.000	36.938.000	40.671.000
Republica Argentina.....	25.171.000	15.700.000	67.803.000	81.200.000
Russia.....	46.945.000	36.126.000	49.940.000	41.114.000
Suissa.....	23.454.000	23.888.000	27.214.000	23.000.000
Turquia.....	21.605.000	25.955.000	25.699.000	16.161.000

EXPORTAÇÃO

	1902	1901	1900	1899
Allemanha.....	francos 121.342.000	francos 121.360.000	francos 123.995.000	francos 123.801.000
Austria-Hungria.....	6.002.000	4.850.000	3.868.000	4.859.000
Belgica.....	147.487.000	146.735.000	170.672.000	159.643.000
Brazil.....	8.355.000	10.738.000	9.876.000	16.496.000
Estados Unidos.....	50.389.000	82.057.000	71.653.000	61.737.000
Grã-Bretanha.....	315.577.000	310.508.000	304.434.000	321.932.000
Hispanha.....	31.276.000	20.417.000	31.632.000	33.656.000
Italia.....	37.179.000	33.620.000	34.098.000	39.907.000
Republica Argentina.....	10.128.000	13.843.000	13.018.000	11.785.000
Russia.....	13.746.000	12.195.000	10.625.000	9.813.000
Suissa.....	60.404.000	50.712.000	55.627.000	51.229.000
Turquia.....	11.391.000	12.898.000	13.826.000	11.816.000

Os direitos de importação percebidos por diversos generos foram:

	1902	1901	1900	1899
Assucar (das colonias francezas).....	Francos 4.149.000	Francos 5.072.000	Francos 7.365.000	Francos 9.245.000
Assucar (estrangeiro).....	19.000	11.000	45.000	82.000
Café.....	29.074.000	27.954.000	28.902.000	30.210.000
Cacão.....	4.841.000	4.221.000	4.282.000	4.178.000
Chá.....	391.000	343.000	438.000	407.000
Alcool bruto.....	3.932.000	5.152.000	4.173.000	3.567.000
Vinho.....	2.131.000	3.563.000	12.491.000	14.016.000

MERCADO

CAFÉ

O mercado esteve frouxo em abril; os compradores do genero mostraram pouca actividade; os preços cahiram.

Em maio as transacções foram regulares, os preços sustentaram-se e o consumo foi animado. Os preços experimentaram uma alta. Em

junho a situação continuou a mesma que havia sido no mez anterior; os negocios foram regulares, mas os preços baixaram.

CACÁO

Em abril, a situação do genero melhorou para diversas qualidades e os preços mantiveram-se. O pedido do consumo foi regular. Em maio, a posição do genero não soffreu modificação; as qualidades superiores foram mais procuradas pelos compradores, sem que isto produzisse modificação nos preços. Em junho, melhorou a posição do genero, e os preços subiram. A existencia do genero em toda a França era calculada em cerca de 171.000 saccos, dos quaes 20.000 em Pariz.

BORRACHA

Em abril, o movimento foi bastante reduzido por se terem absteido os compradores.

Em maio, a situação foi a mesma, continuando a mesma apathia em junho. Uma importante casa desta praça assignalou o facto de haverem chegado, desde alguns mezes, a um dos portos maritimos francezas, em transitio para paizes estrangeiros, grandes partidas de borracha procedentes do Pará.

COUROS

Em abril, o mercado não teve animação, em consequencia da pouca extracção que tem tido os productos dos curtidores, os quaes só compraram a medida das necessidades; a pouca procura do genero influio na cotação, que manteve-se frouxa. Em maio, a venda do genero foi melhor, devido aos pedidos do estrangeiro. Os preços firmaram-se, sobretudo para a qualidade — pesada —; a qualidade — leve — não soffreu alteração nos preços. Em junho, as transacções foram moderadas; apesar disto os preços sustentaram-se para todas as qualidades, com tendencia para a alta.

MADEIRA

Em abril, a procura foi muito escassa e a mesma situação continuou em maio e junho.

PIASSAVA

Em abril, o mercado esteve completamente apathico.

Vinte e quatro toneladas do genero existente nesta praça, não tendo achado comprador, tiveram de ser re-exportadas.

Em maio e junho, no mercado, não havia o artigo e os preços foram nominaes.

TAPIOCA

Em abril, mercado apathico, com pouca quantidade do artigo em deposito.

Em maio, a entrada do genero foi diminuta, e a situação continuou a mesma em junho.

Os preços não soffreram alterações durante o trimestre.

A importação das mercadorias brasileiras no 2º trimestre de 1902, comparada com a dos similares estrangeiras no mesmo periodo de annos anteriores, foi a seguinte :

CAFÉ

A importação total foi de :

	1902	1901	1900	1899
Brazil.....	Kilos 17.174.400	Kilos 14.265.400	Kilos 3.613.800	Kilos 10.801.600
Hollanda.....	11.900	23.000	25.200	70.900
Grã-Bretanha.....	53.200	209.900	93.000	299.500
Indias Inglezas.....	1.852.300	3.321.300	2.737.300	3.922.500
Venezuela.....	2.355.400	1.912.900	8.600.400	7.463.400
Haiti.....	9.111.800	9.531.300	15.055.300	11.214.800
Cuba e Porto Rico.....	1.676.500	418.900	436.700	4.043.700
Guadelupe.....	226.200	211.800	96.500	304.600
Reunião.....	27.700	7.000	2.000	3.500
Diversos.....	11.321.300	9.010.000	12.436.100	9.080.500
Total.....	43.815.700	39.013.500	43.112.300	47.397.000
Torrado e moído.....	2.100	2.200	1.700	5.900

A quantidade despachada para consumo foi de:

	1902	1901	1900	1899
Brazil.....	Kilos 10.606.800	Kilos 9.328.900	Kilos 7.831.600	Kilos 6.856.800
Hollanda.....	23.400	45.600	52.000	111.800
Grã-Bretanha.....	414.300	119.100	131.200	158.900
Indias Inglezas.....	1.718.600	1.733.900	1.572.200	1.752.200
Venezuela.....	517.500	929.300	1.552.000	2.035.100
Haiti.....	4.932.400	4.723.000	4.415.000	1.381.000
Cuba e Porto Rico.....	758.800	477.500	529.600	1.277.300
Guadelupe.....	173.500	151.700	111.900	142.700
Reunião.....	11.500	7.500	6.200	21.500
Diversos.....	2.762.100	2.965.400	2.578.700	2.705.200
Total.....	21.628.400	20.593.100	18.731.400	17.007.300
Torrado e moído.....	1.200	1.200	1.000	2.900

A quantidade exportada foi de:

1902 Kilos	1901 Kilos	1900 Kilos	1899 Kilos
16.883.200	11.906.300	26.386.400	18.035.800

Os preços extremos (captivos de direitos) para o genero brasileiro, foram:

	Por 50 kilos
Rio lavado superior.....	frs. 54 a 60
> dito ordinario.....	> 46 > 55
> dito superior.....	> 39 > 43
> dito primeira boa.....	> 37 > 41
> dito regular.....	> 35 > 39
> dito ordinaria.....	> 33 > 36
> segunda boa.....	> 31 > 36
> dito ordinaria.....	> 29 > 33
Santos lavado.....	> 51 > 63
> fino ordinario a superior.....	> 38 > 43
> bom ordinario.....	> 36 > 39
> ordinario.....	> 34 > 37
Bahia — Caravellas.....	> 48 > 60
> Muritiba.....	> 33 > 43
E para o estrangeiro:	
Haiti — S. Marcos.....	> 45 > 55
> Gonaves.....	> 44 > 52
> Cap. Haitien.....	> 42 > 48
> Pt. Grave.....	> 42 > 52
> Port-au-Prince.....	> 42 > 52
> Jacurel.....	> 42 > 52
> Cayes e Jernia.....	> 38 > 45
Maracibo.....	> 60 > 76
Mexico.....	> 48 > 82
La Guayra.....	> 58 > 78
Porto Cabello.....	> 39 > 45
Guadelupe bonifant.....	> 130 > 140
> habitant.....	> 117 > 122
Reunião.....	> 65 > 81
Porto Rico.....	> 65 > 84
Costa Rica (lavado).....	> 65 > 87
Guatemala.....	> 52 > 60
S. Salvador.....	> 50 > 57
Malabar.....	> 63 > 70
Java.....	> 68 > 112
Pandag.....	Nominal
Manilla.....	Idem
Mysora.....	> 66 a 73
Singapura e Sumatra.....	> 59 > 62

CACAU

A importação total foi de:

	1902	1901	1900	1899
	Kilos	Kilos	Kilos	Kilos
Brazil.....	1.401.900	452.700	908.700	811.800
Nova Granada.....	117.700	779.900	331.200	240.800
Venezuela.....	3.753.200	1.811.000	2.671.700	3.400.300
Equador.....	500.000	1.244.900	715.300	1.431.500
Cuba e Porto Rico.....	8.200	13.700	68.000	69.600
Antilhas inglezas.....	3.007.700	1.712.000	3.019.100	4.029.300
Antilhas francesas.....	238.900	213.700	258.600	218.900
Diversos.....	3.301.000	1.975.500	2.773.100	2.143.300
Total.....	12.445.200	8.329.700	10.835.700	13.147.500
Pilado, em pasta.....	65.200	59.800	56.200	62.900

A quantidade despachada para consumo foi de:

	1902	1901	1900	1899
	Kilos	Kilos	Kilos	Kilos
Brazil.....	1.235.600	1.807.100	1.306.900	791.600
Nova Granada.....	111.300	60.100	81.700	122.300
Venezuela.....	1.007.800	877.900	825.600	946.600
Equador.....	131.100	105.700	168.100	97.500
Cuba e Porto Rico.....	4.500	3.200	35.500	234.200
Antilhas inglezas.....	1.242.200	911.700	1.255.900	1.011.200
Antilhas francesas.....	235.800	176.000	111.300	269.800
Diversos.....	725.600	669.100	351.000	520.700
Total.....	4.815.900	4.143.800	4.214.000	4.123.300
Pilado, em pasta.....	61.100	58.400	55.200	46.000

A quantidade reexportada foi de:

1902 Kilos	1901 Kilos	1900 Kilos	1899 Kilos
3.832.500	4.346.600	4.696.200	4.904.500

Os preços extremos (captivos de direitos) para o genero brasileiro foram:

	Por 50 kilos
Pará.....	frs. 80 a 85
Maranhão.....	> 80 > 85
Bahia, natural.....	> 70
> preparado.....	> 72 > 75
Manãos.....	> 80 > 85
E para o estrangeiro:	
Caracas.....	> 140 > 172
Guayaquil.....	> 75 > 82,50
Carupano.....	> 86 > 91
Haiti.....	> 54 > 65
Trindad.....	> 89 > 88
Martinica.....	> 97 > 99
Guadelupe.....	> 97 > 100

BOBRACHIA

A importancia total foi:

	1899	1902	1901	1900
	kilos	kilos	kilos	kilos
Brazil.....	301.400	695.400	1.081.800	675.500
Grã-Bretanha.....	399.100	194.000	242.800	237.800
Allemanha.....	51.800	73.100	70.600	90.500
Estados- Unidos.....	76.900	49.200	89.800	88.800
Diversos.....	822.900	1.142.600	1.068.200	1.361.300
Total.....	1.659.100	2.045.900	2.551.200	2.453.900

A quantidade re-exportada foi de:

	Kilos
1902.....	1.079.600
1901.....	1.455.700
1900.....	1.106.500
1899.....	1.228.000

Os preços regularam para o genero brasileiro:

	Por kilo
Para Manãos fina.....	frs. 8,35 a 8,75
> > entrefina.....	> 8,25 > 8,50
> > Sernamby.....	> 5,20 > 7

E para o estrangeiro:

Cent-o-América.....	> 4,15 > 6,60
Côt-Ferme.....	> 5 > 6
Gabon.....	> 4 > 7
Sabanilla.....	> 6 > 6,50

COURO

A importação total foi:

	1902	1901	1900	1899
	kilos	kilos	kilos	kilos
Brazil.....	1.106.700	1.257.800	1.372.200	1.794.800
Allemanha.....	460.400	695.800	945.900	520.900
Belgica.....	1.062.900	771.200	622.900	543.700
Uruguay.....	502.500	1.325.200	1.307.300	1.320.500
Republica Argentina.....	872.600	608.300	1.201.800	594.000
Diversos.....	5.518.500	7.114.500	9.753.300	6.497.700
Total.....	9.603.600	11.772.800	15.192.400	11.195.600

A quantidade despachada para consumo foi:

	1902	1901	1900	1899
	kilos	kilos	kilos	kilos
Brazil.....	1.047.400	1.222.700	1.098.600	1.794.800
Allemanha.....	399.100	671.600	879.500	537.800
Belgica.....	1.046.100	746.800	594.800	563.100
Uruguay.....	502.500	1.335.200	1.399.400	1.320.900
Republica Argentina.....	847.500	543.100	1.130.300	491.000
Diversos.....	3.141.200	4.601.000	4.136.700	3.822.600
Total.....	6.983.800	9.132.500	9.079.300	8.488.800

FUMO EM FOLHA

A importação total foi :

	1902	1901	1900	1899
	kilos	kilos	kilos	kilos
Brasil.....	67.000	144.900	1.900	493.900
Russia.....	27.400	139.000	1.400	—
Allemanha.....	379.700	59.800	300.800	219.200
Estados Unidos.....	1.066.200	918.800	3.469.600	357.600
Argelia.....	987.000	1.784.800	1.249.500	2.928.900
Diversos.....	517.600	2.249.900	2.656.300	1.439.200
<b>Total.....</b>	<b>3.044.900</b>	<b>5.297.200</b>	<b>7.715.500</b>	<b>4.993.400</b>

A importação do fumo em folha constitue monopólio do Estado.

Os preços regularam para a mercadoria brasileira e estrangeira :

Rio Grande, seccos.....	frs. 90	a 102
Bahia e Pernambuco, seccos.....	> 95	a 105
Minas, seccos.....	> 100	a 106
Buenos Ayres, seccos.....	> 90	a 110
Montevideo, secco.....	> 90	a 108
Mexico, secco.....	> 75	a 85
Bahia, salgados seccos.....	> 72	a 74
Maranhão, salgados seccos.....	> 75	a 76
Pernambuco, salgados seccos.....	> 90	a 94 <sup>00</sup>
Ceara, salgados seccos.....	>	—
Haiti, > >.....	> 59	a 60
Lima, > >.....	> 71	a 74
Valparaiso, salgados seccos.....	>	—
Rio Grande, salgados verdes.....	> 60	a 65
Rio de Janeiro, salgados verdes.....	> 45	a 55
Santos, salgados verdes.....	> 51	a 57
Pernambuco, salgados verdes.....	> 61	a 64
Maranhão, salgados verdes.....	> 52 <sup>50</sup>	a 54
ará, salgados verdes.....	> 52 <sup>50</sup>	a 54
Lima, > >.....	> 51	a 58
Valparaiso, salgados verdes.....	> 51	a 59
Martinica e Guadalupe, salgados verdes.....	> 50	a 62
Trinidad, salgados verdes.....	> 54	a 62

MADEIRA

A importação total foi :

	1902	1901	1900	1899
	kilos	kilos	kilos	kilos
Brasil.....	101.900	188.500	512.100	828.800
Diversos.....	12.350.500	12.344.500	10.589.000	7.660.000
<b>Total.....</b>	<b>12.452.400</b>	<b>12.533.000</b>	<b>11.092.100</b>	<b>8.488.800</b>

A quantidade despachada para consumo foi :

	1902	1901	1900	1899
	kilos	kilos	kilos	kilos
Brasil.....	101.900	188.500	512.100	828.800
Diversos.....	9.731.400	11.643.200	10.348.700	8.315.700
<b>Total.....</b>	<b>9.838.300</b>	<b>11.834.700</b>	<b>10.860.800</b>	<b>9.144.500</b>

O preço do jacarandá regulou para a qualidade :

	frs.	Por 50 kilos
Rio.....	>	8 a 40
Bahia.....	>	7 a 35
Pau-Brasil—Pernambuco.....	>	16 a 18
Tatajuba dito.....	>	4 <sup>30</sup> a 5
> Bahia.....	>	4 <sup>30</sup> a 5

Para a mercadoria estrangeira :

Pau-Brasil, Lima.....	frs. 10	a 12 <sup>50</sup>
Dito, Santa Martha.....	>	9 a 11

Renovo as observações que fiz sobre esta mercadoria no relatório do primeiro trimestre deste anno.

OSSOS, CHIFRES E UNHAS

A importação total foi de :

	1902	1901	1900	1899
	kilos	kilos	kilos	kilos
Brasil.....	105.900	305.800	195.900	116.900
Grã-Bretanha.....	261.900	418.200	419.500	237.700
Hespanha.....	804.700	308.000	837.500	704.000
Turquia.....	849.200	269.200	791.700	1.320.100
Republica Argentina.....	459.600	1.655.700	371.800	413.000
Diversos.....	8.672.800	5.382.300	10.922.600	8.426.000
<b>Total.....</b>	<b>11.159.100</b>	<b>8.339.200</b>	<b>13.539.000</b>	<b>11.217.700</b>

O preço dos chifres regulou para o genero brasileiro :

Boi salgado Rio Grande.....	frs. 65	a 85
Boi e Vacca Rio de Janeiro.....	>	35 a 80
e para o estrangeiro :		
Boi salgado Montevideo.....		65 a 84
Dito Buenos Aires.....		40 a 67
Bois salgados diversos.....	frs. 12	a 40

CRYSTAL DE ROCHA

A importação total foi :

	1902	1901	1900	1899
	kilos	kilos	kilos	kilos
Brasil.....	1.600	5.200	6.500	4.000
Diversos.....	1.100	500	3.100	5.400
<b>Total.....</b>	<b>2.700</b>	<b>5.700</b>	<b>9.600</b>	<b>9.400</b>

Os preços regularão para o genero brasileiro :

Frs.....	72	a 72 <sup>50</sup>
----------	----	--------------------

TAPIOCA

A importação total foi :

	1902	1901	1900	1899
	kilos	kilos	kilos	kilos
Brasil.....	64.700	14.200	3.700	1.500
Diversos.....	728.400	1.090.500	1.266.800	2.351.500
<b>Total.....</b>	<b>793.100</b>	<b>1.104.700</b>	<b>1.270.500</b>	<b>2.353.000</b>

Os preços regularam para o genero brasileiro:

Bahia e Maranhão.....	frs. 30	a 32 <sup>50</sup>
Rio de Janeiro.....	>	42 <sup>50</sup> a 45
E para o estrangeiro:		
Reunião.....	frs. 20	
Singapura.....	>	20, <sup>50</sup>

PIASSAVA

A importação total foi:

	1902	1901	1900	1899
Brasil.....	kilos 13.800	kilos 1.500	kilos 36.800	kilos 4.200
Diversos.....	1.607.300	1.616.600	1.788.500	1.445.600
<b>Total.....</b>	<b>1.621.100</b>	<b>1.618.100</b>	<b>1.825.300</b>	<b>1.449.600</b>

Os preços regularam para o genero brasileiro:

Pará..... Por 50 kilos  
Bahia..... Nominal  
de.  
Outros generos foram importados no 2º semestre em pequena quantidade e no valor de 160.000 francos contra:  
263.000 frs. em..... 1901  
755,000 > em..... 1900  
322,000 > em..... 1899  
Consulado dos Estados Unidos do Brasil em Pariz, 18 de julho de 1900.

JOAO BELMIRO LEONI.  
Consul.

MAPPA GERAL N. 1 — Importação de generos brasileiros em França no segundo trimestre de 1902, comparada com a de igual trimestre dos dois annos anteriores e com o trimestre precedente

MERCADORIAS	UNIDADES	QUANTIDADES			VALOR EM MOEDA FRANCAZA			VALOR EM RÊIS CALCULADO AO CAMBIO DE 27			PRIMEIRO TRIMESTRE DE 1902		
		1900	1901	1902	1900	1901	1902	1900	1901	1902	Quantidades	Valor em moeda franceza	Valor em rês ao cambio de 27
Borracha.....	Kilos.	1.081.80	595.400	304.400	9.044.000	4.978.000	2.545.000	3.192.532\$00	1.757.231\$00	898.385\$00	1.055.900	8.927.000	3.115.931\$000
Café.....	>	7.851.60	9.322.000	10.603.800	9.723.000	9.707.000	11.054.000	3.103.923\$00	3.421.571\$00	3.762.062\$00	10.037.200	11.212.000	3.968.426\$000
Cacão.....	>	1.306.900	1.317.300	1.235.600	2.335.000	2.238.000	2.148.000	834.845\$00	790.014\$00	758.248\$00	1.220.200	2.209.000	779.777\$000
Couro.....	>	1.058.60	1.224.100	860.800	1.609.000	1.862.000	1.672.000	507.977\$00	677.246\$00	500.219\$00	1.823.700	2.771.000	978.163\$000
Crystal de rocha...	>	6.000	5.200	1.600	15.000	28.000	9.000	15.885\$00	9.884\$00	3.177\$00	3.400	19.000	6.707\$000
Fumo em folha...	>	1.900	144.900	67.000	8.000	95.000	81.000	21.240\$00	31.417\$00	31.417\$00	99.400	137.000	48.361\$000
Fibras vegetaes...	>	36.800	1.500	13.800	35.000	1.000	14.000	15.355\$00	353	4.942\$00	21.700	34.000	8.472\$000
Madeira.....	>	512.100	188.500	101.900	110.000	44.000	27.000	42.420\$00	15.532\$00	9.531\$00	254.500	69.000	21.357\$000
Ossos, chifras e unhas.....	>	195.900	305.800	105.900	154.000	137.000	55.000	54.368\$00	48.361\$00	19.415\$00	508.000	217.000	76.601\$000
Tapioca.....	>	3.700	14.200	64.700	4.000	10.000	43.000	1.412\$00	3.530\$00	15.170\$00	45.200	42.000	14.823\$000
Varios.....	>	—	—	—	755.000	263.000	160.000	266.515\$00	92.83\$000	56.480\$00	—	117.000	41.301\$000
<b>Total.....</b>					<b>22.952.000</b>	<b>19.363.000</b>	<b>17.316.000</b>	<b>8.102.036\$00</b>	<b>6.833.139\$00</b>	<b>6.259.018\$00</b>		<b>25.674.000</b>	<b>9.062.922\$000</b>

MAPPA GERAL N. 2 — Exportação de generos francezes para o Brazil, no 2º trimestre de 1902, comparada com a de igual trimestre dos dois annos anteriores e com o trimestre precedente

MERCADORIAS	UNIDADES	QUANTIDADES			VALOR EM MOEDA FRANCAZA			VALOR EM RÊIS CALCULADO AO CAMBIO DE 27 D.			1º TRIMESTRE DE 1902		
		1900	1901	1902	1900	1901	1902	1900	1901	1902	Quantidade	Valor em moeda franceza	Valor em rês ao cambio de 27
Artigos do paiz...	Kilog.	147.600	148.100	150.900	1.341.000	1.357.000	1.539.000	478.373\$00	471.021\$00	543.267\$00	101.400	904.000	319.053\$000
Batatas.....	>	712.200	2.451.000	479.000	57.000	28.000	75.000	20.121\$00	94.048\$00	2.475\$00	1.303.200	104.000	36.712\$000
Cuto laria.....	>	4.900	4.400	1.200	35.000	30.000	13.000	12.355\$00	10.500\$00	4.589\$00	2.000	28.000	9.884\$000
Côurs e polles em obra.....	>	14.900	8.300	4.600	168.000	110.000	58.000	50.304\$00	38.830\$00	20.474\$00	7.800	115.000	40.525\$000
Cognacs e licores.....	Hect.	319	232	401	45.000	32.000	41.000	15.855\$00	11.291\$00	14.473\$00	327	49.000	17.297\$000
Chapêos de palha.....	Kilog.	13.500	12.200	6.500	172.000	112.000	51.000	60.716\$00	42.078\$00	20.474\$00	7.000	84.000	29.652\$000
Ferramentas e metal em obra.....	>	213.400	257.200	148.700	307.000	304.000	221.000	108.371\$00	107.312\$00	73.043\$00	194.800	157.000	55.421\$000
Jóias de ouro, prata etc.....	>	152	92	152	167.000	74.000	20.000	58.951\$00	28.122\$00	95.318\$00	211	220.000	79.778\$000
Louca e vidros.....	>	704.000	1.143.000	699.700	232.000	378.000	272.000	81.896\$00	133.434\$00	94.016\$00	677.100	225.000	79.421\$000
Manteiga salgada.....	>	261.900	267.300	27.900	660.000	567.000	543.000	232.980\$00	20.151\$00	191.679\$00	227.700	567.000	200.151\$000
Machinas e machismos.....	>	191.700	151.600	82.600	238.000	189.000	119.000	105.191\$00	66.717\$00	42.007\$00	54.400	71.000	25.038\$000
Materiaes.....	>	1.728.700	173.600	1.005.700	58.000	13.000	41.000	20.474\$00	4.589\$00	1.473\$00	2.027.100	27.000	9.531\$000
Madeira.....	>	15.900	73.300	35.300	20.000	147.000	16.000	7.060\$00	41.304\$00	5.648\$00	18.000	92.000	42.602\$000
Pelles curtidas.....	>	75.200	77.700	190.700	1.109.000	182.000	9.500	3.617.77\$00	3.616\$00	340.645\$00	58.500	567.000	151.000
Papel, cartão e livros.....	>	354.400	619.400	137.900	425.000	631.000	249.000	150.025\$00	222.743\$00	87.597\$00	122.700	169.000	59.675\$000
Productos pharmaceuticos.....	>	209.400	254.500	132.300	585.000	743.000	391.000	20.150\$00	282.279\$00	138.210\$00	138.300	411.000	145.033\$000
Productos chimicos.....	>	112.800	97.800	205.300	58.000	63.000	40.000	20.474\$00	22.239\$00	14.121\$00	63.200	35.000	12.355\$000
Perfumaria.....	>	62.500	26.500	31.600	218.000	104.000	129.000	87.581\$00	36.712\$00	22.597\$00	13.700	85.000	30.095\$000
Peixe.....	>	22.800	14.100	16.800	32.000	21.000	26.000	11.260\$00	9.478\$00	9.178\$00	13.500	11.000	0.707\$000
Roupa feita.....	>	37.100	23.200	13.100	78.000	1.455.000	560.000	278.193\$00	513.110\$00	107.600\$00	8.100	114.000	40.243\$000
Tecidos de algodão.....	>	134.500	120.300	151.500	675.000	525.000	652.000	238.275\$00	210.085\$00	23.116\$00	118.300	508.000	179.320\$000
Dito de seda.....	>	1.500	9.800	2.000	101.000	408.000	140.000	35.058\$00	111.210\$00	5.180\$00	7.800	31.000	111.910\$000
Dito de canhamo.....	>	15.800	4.700	6.300	28.000	18.000	30.000	9.888\$00	6.273\$00	1.159\$00	1.300	4.000	1.412\$000
Dito de lã.....	>	71.600	30.400	65.800	828.000	558.000	573.000	201.578\$00	1.012.800\$00	435.238\$00	57.000	563.000	193.734\$000
Tinturaria.....	>	123.600	346.900	408.300	39.000	75.000	68.000	13.767\$00	23.475\$00	21.000\$00	60.800	41.000	11.473\$000
Vinhos.....	Hect.	5.000	3.984	3.665	577.000	441.000	410.000	19.162\$00	150.732\$00	14.730\$00	5.156	511.000	190.973\$000
Veias diversas.....	Kilog.	15.300	19.100	19.600	13.000	20.000	21.000	4.599\$00	7.090\$00	7.443\$00	19.500	17.000	6.691\$000
Diversos.....	>	—	—	—	902.000	1.080.000	815.000	319.403\$00	381.210\$00	287.695\$00	—	485.000	171.255\$000
<b>Total.....</b>					<b>9.846.000</b>	<b>10.753.000</b>	<b>8.355.000</b>	<b>3.475.638\$00</b>	<b>3.707.574\$00</b>	<b>2.947.315\$00</b>		<b>8.539.000</b>	<b>3.021.327\$000</b>

## N. 3 — Preço corrente e quantidade dos generos importados do Brazil no 2º trimestre de 1902

## IMPORTAÇÃO TOTAL

GENEROS	UNIDADE	DIREITOS DE ALFANDEGA POR 100 KILOS	QUANTIDADE IMPORTADA	PREÇOS POR 50 KILOS ( VALOR EM FRANCOS )		
				Abril	Maio	Junho
Borracha.....	Kilogrammes	Livre	304.400	275/437 <sup>50</sup>	275/437 <sup>50</sup>	260/437 <sup>50</sup>
Café.....	>	136 francos	17.174.400	29/61	27/63	28/63
Cacão.....	>	104 >	1.404.900	70/85	70/85	70/85
Couros.....	>	Livre	860.800	51/106	46/106	48/106
Crystal de rocha.....	>	>	1.6 0	72/72 <sup>50</sup>	72/72 <sup>50</sup>	72/72 <sup>50</sup>
Fumo em folha.....	>	—	67.000	Monopolio	Monopolio	Monopolio
Fibras vegetaes.....	>	Livre	13.800	Nominal	Nominal	Nominal
Madeira ( Pão Brazil ).....	>	>	101.900	8/18	8/18	8/18
> ( Jacaranda ).....	>	>		7/40	7/40	7/40
Ossos, chifres.....	>	>	105.900	35/85	35/85	35/85
Tapioca.....	>	11 francos	64.700	30/45	30/45	30/45

## N. 4 — Quadro da cotação do cambio e taxa de descontos no mercado de Pariz, correspondente ao 2º trimestre de 1902

## CAMBIOS

DESTINOS	ABRIL		MAIO		JUNHO	
	Maxima	Minima	Maxima	Minima	Maxima	Minima
Sobre o Brazil.....	12 1/32	11 31/32	12 1/32	12 1/32	12 5/32	11 7/8
> a Inglaterra.....	25 17/2	25 14 1/2	25 19 1/2	25 15	25 20 1/2	25 15 1/2
> > Belgica.....	0 19 pda.	0 19 pda.	0 18 pda.	0 12 pda.	0 25 pda.	0 12 pda.
> > Italia.....	2 50 >	2 37 >	2 37 >	2 12 >	2 >	1 50 >
> Portugal.....	4 30	4 25	4 33	4 21	4 36	4 32
> a Allemanha.....	121 69	121 56	121 75	121 62	121 75	121 62
> > Hespanha.....	368 50	364	365	365	367 50	365
> Nova York.....	515	514 50	514 50	515 50	516 50	514 50

## TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	ABRIL	MAIO	JUNHO
Banco de França.....	3 %	3 %	3 %
Em praça.....	2 a 2 1/4	1 3/4 a 2 1/4	1 7/8 a 2 5/8

## Consulado em Glasgow

## Relatório do 2º trimestre de 1902

## COMMERCIO

Continuou a ser nulla a importação de generos brasileiros nos portos deste districto consular de Glasgow, durante todo o segundo quartel. Quanto à exportação, foi maior que a do anterior quartel, embora toda ella pertença exclusivamente a Glasg. w, não tendo sahido dos portos de Leith e Dundee para os do Brazil. É representada por mercadorias diversas, principalmente algodão, carvão e machinas, e attingiu o valor de £ 45.162—4 shillings e 10 dinheiros ou ao cambio par, 401:44:\$148. Fez-se em 10 vapores, dos quaes 8 britannicos e 2 belgas, com uma equipagem de 363 pessoas, e a tonelagem de 24.505. Desses vapores um o *Teren* e, era novo, havia sido construido nos estalheiros do Glasgow e fazia a sua primeira viagem para os portos de Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Os preços correntes das mercadorias, que formam a habitual exportação deste districto consular, foram os mesmos do anterior quartel, cumprindo notar que no geral taes preços aqui pouco variam; o algodão oscilla, de 4 1/2 a 5 shillings por kilo; o carvão, de 9 a 10 shillings por tonelada; o ferro, de 5 a 6 libras por tonelada; o whisky, de 2 3/4 e 3 shillings por garrafa; e as machinas, essas conforme a sua importancia, fim e qualidade.

A differença para mais, entre a exportação do 2º quartel de 1902, comparada com a do anterior, é representada pela importante quantia de £ 15.683.— 12 shillings e 9 dinheiros.

Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Glasgow, 4 de julho de 1902.

Dr. JOSE BASILEU NEVES GONZAGA FILHO,  
Consul

Ao Sr. Dr. Olyntho de Magalhães, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

N. 1 — Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e os portos deste districto consular de Glasgow, no 2º quartel de 1902 (1)

## ENTRADAS

Não houve entradas durante todo 2º quartel de 1902

## SAHIDAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO EM £, EM RÉIS CAMBIO PAR
Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	10	24.505	363	£ 45.162 — 4 — 10 — 401:442\$148
Total.....	10	24.505	363	£ 45.162 — 4 — 10 — 441:441\$148

<sup>1</sup> Todo o movimento pertence apenas ao porto de Glasgow, dos portos de Leith e de Dundee não sahiu (nem entrou) navio algum.

N. 2 — Preços correntes, quantidade e valor dos generos importados nas praças deste Districto consular de Glasgow, no 2º quartel de 1902

Não houve importação durante o 2º quartel de 1902

N. 3 — Preços correntes e valor dos generos exportados deste districto consular de Glasgow, no 2º quartel de 1902 (1)

GENEROS	DIREITOS DE ALFANDEGA	VALOR EXPORTADO EM £ E RS. CAMBIO PAR	PREÇO CORRENTE Abril, Maio e Junho
1 Algodão (manufacturas de).....	} Não ha direitos de exportação sobre estas mercadorias.	£ 12.660 — 11 — 9 = 112:38\$57	4 ¼ a 5 shillings por kilo.
2 Carvão.....		£ 10.680 — 0 — 0 = 94:933\$334	9 a 10 shillings por tonelada.
3 Ferro (manufacturas de).....		£ 7.160 — 3 — 0 = 63:645\$777	£ 5 a 6 por tonelada.
4 Machinas diversas.....		£ 9.342 — 19 — 10 = 83:04\$814	Variavel, conforme a machina.
5 Whisky.....		£ 227 — 3 — 0 = 2:019\$111	3 shillings por garrafa.
6 Mercadorias diversas.....		£ 5.091 — 7 — 3 = 45:256\$555	Variavel, conforme a mercadoria.
Total.....		£ 45.162 — 4 — 10 = 401:442\$148	

<sup>1</sup> Toda esta exportação pertence a Glasgow, dos portos de Leith e de Dundee, nada foi exportado para o Brasil no 2º quartel de 1902.

N. 4 — Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações nos mercados deste districto consular de Glasgow, no 2º quartel de 1902

## CAMBIOS

DESTINOS	ABRIL	MAIO	JUNHO
Sobre o Brasil.....	Não ha operações de cambio da Grã-Bretanha para o Brasil, as taxas cambias são estabelecidas pelos banqueiros do Brasil.		
> a França, 3 mezes da data.....	25.32 a 25.40	25.31 a 25.39	25.31 a 25.40
> > , 3 dias de vista.....	25.16 a 25.25	25.16 a 25.25	25.16 a 25.25
> Amsterdam, 3 mezes da data.....	12.3 ¼ a 12.4	12.3 a 12.4	12.3 ¼ a 12.4

## TAXA DE DESCONTO

ORIGEM	ABRIL	MAIO	JUNHO
Banco da Inglaterra.....	3 ¼ % a 4 %	3 ¼ % a 4 %	3 ¼ % a 4 %
Em Praça.....	1 15/16 % a 2 %	1 15/16 % a 2 %	1 15/16 % a 2 %

## PREÇO DO FRETE

DESTINOS	ABRIL	MAIO	JUNHO
Bahia e Pernambuco.....	s s 35/ a 40/	s s 35/ a 40/	s s 35/ a 40/
Rio de Janeiro.....	40/	40/	40/
Santos.....	40/	40/	40/
Pará, Maranhão e Ceará.....	40/ a 45/	40/ a 45/	35/ a 45/

## Ministerio da Fazenda

Por titulo de 24 do corrente, foi nomeado o Dr. José de Souza Lima Rocha para exercer interinamente o lugar de auxiliar do *Diario Official*.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

## Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro :

Antonio Pereira Monteiro Torres, pedindo o levantamento da fiança que prestou em favor do cobrador João Duarte Macedo. — Dirija-se ao Tribunal de Contas.

Witt & Comp., pedindo reconsideração do despacho de 28 de outubro de 1901, em recurso enviado com officio da Delegacia Fiscal em Mandos n. 57, de 23 de agosto anterior. — De accordo com o parecer do Conselho.

Thereza Varolla de Moraes Rego, pedindo restituição da quantia de 519\$78, proveniente da diferença de contribuição mensal para o montepio, de mais paga por seu finado marido o marechal José Angelo de Moraes Rego. — Restitua-se, de accordo com o parecer.

Pelo Sr. director :

Francisca Medina de Oliveira Costa, pedindo certidão. — Passe.

## EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 25 de setembro de 1902

Sr. Ministro da Marinha :

N. 73 — Restituindo-vos o incluso requerimento e mais papeis, transmittidos com o vosso aviso n. 1.388, de 17 do corrente mez, e aos quaes D. Elvira Lima Campos de Magalhães Castro, na qualidade de viuva do Dr. Luiz Pedreira de Magalhães Castro, lente cathedratico da Escola Naval, pede que, desde já, se faça reverter para os outros herdeiros do seu finado marido a parte que lhe toca do montepio por este instituido, cabe-me declarar-vos que a esse Ministerio compete resolver sobre o assumpto, á vista do aviso que lhe foi expedido em 30 de junho de 1893.

## EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 25 de setembro de 1902

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 217 — Tendo o director da Casa da Moeda informado, em officio n. 721, de 29 do mez proximo findo, que essa Alfandega lhe declarara não haver o vapor *Danube* descarregado vo ume algum com a marca M. da F., nem em março deste anno, nem em março do anno passado, resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 22 do corrente, recomendar-vos que prestais esclarecimentos a respeito, á vista da inclusa cópia do vosso officio n. 922, de 13 de dezembro de 1901; o que vos communico para os devidos fins, chamando a vossa attenção para a ordem que, sob o n. 31, vos expelliu o mesmo Sr. Ministro, em 2 ta. do mez do corrente.

N. 249 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o vosso officio n. 358, de 19 de maio ultimo, e interposto por Alfredo Ebel da vossa decisão impondo-lhe a multa de direitos em dobro, de que trata o art. 35, § 3º, do regulamento an-

nexo ao decreto n. 3.732, de 7 de agosto de 1900, por differença de valor verificada em relação á mercadoria constante da factura consular n. 4.010, legalizada pelo Consulado Brasileiro em Hamburgo e á qual se refere a nota de importação n. 8.019, de 22 de abril do corrente anno, resolveu, por despacho de 26 do mez proximo findo, de accordo com o parecer emitido pelo Conselho de Fazenda em sessão de 5 do mesmo mez, dar provimento ao dito recurso para o fim de mandar cobrar apenas a multa de 5%, por não ter applicação ao caso a disposição citada.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional :

N. 44 — Não sendo satisfactorias as informaes que prestastes pelo officio n. 486, de 18 de agosto de ultimo, sobre a impressão, em Bruxellas, de 3.000 exemplares do trabalho — *Carta Descritiva* — de que são inventores e organizadores Julio Cesar Pinto Coelho e Albino Alves Filho, remetto-vos o incluso processo para que prestais novas informaes a respeito, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 18 do corrente.

— Sr. presidente da Companhia Lloyd Brasileiro :

N. 39 — De conformidade com o despacho do Sr. Ministro, de 21 do corrente mez, peço-vos providencias no sentido de serem concedidas desta Capital até a cidade Corumbá, no Estado do Matto Grosso, passagens de 1ª classe a Manoel Azevedo da Silveira Netto, 1º escripturario da Delegacia Fiscal no Paraná, nomeado inspector, em commissão, da Alfandega daquella cidade, á sua mulher e quatro filhos menores, e de 2ª classe a um criado, conforme requerem o dito funcionario em petição de 5 do corrente mez.

— Sr. delegado fiscal em Alagoas :

N. 40 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria, de 17 do corrente, concedendo 2 mezes de licença, para tratamento de saúde, ao 1º escripturario dessa delegacia Joaquim Ribeiro Abvim.

— Sr. delegado fiscal na Bahia :

N. 158 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 18 do corrente, concedendo 3 mezes de licença, para tratamento de saúde, ao 3º escripturario dessa delegacia João Antonio de Vasconcellos Costa.

N. 159 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto de 16 do corrente, nomeando o 3º escripturario da Alfandega desta Capital Luiz Ramos Carneiro da Rocha para o lugar de 2º escripturario dessa delegacia.

— Sr. delegado fiscal no Ceará :

N. 85 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto de 20 do corrente, nomeando o ex-conferente da Alfandega desse Estado Guilherme Perdigão para o lugar de conferente da mesma Alfandega.

N. 86 — Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, a quem foram presentes os papeis, encaminhados com o vosso officio n. 72, de 31 de outubro do anno proximo passado, e relativos ao concurso para provimento dos lugares de guarda-mór e seus ajudantes, mandado effectuar nessa delegacia pela ordem n. 2, de 12 de julho proximo findo, resolveu, por despacho de 16 do corrente mez, approvar o mesmo concurso, ficando assim considerado habilitado somente o candidato Luiz Gouveia da Cunha e inhabilitados todos os outros.

— Sr. delegado fiscal no Espirito Santo :

N. 29 — De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 16 do corrente mez, autorizo-vos a requisitar, conforme solicitastes em officio n. 29, de 22 de agosto ultimo, o 1º escripturario da Alfandega desse Estado José

Carlos de Lyris para auxiliar os trabalhos atrazados dessa delegacia, comtanto que dahi não resulte prejuizo para o serviço daquella repartição.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão :

N. 130 — Em resposta ao vosso officio n. 58, de 9 de abril ultimo, declaro-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 12 do corrente, que, tendo sido exonerado Luiz de Almeida Fernandes do lugar de agente fiscal dos impostos de consumo na 1ª circumscripção desse Estado, não ha inconveniente em continuar Arthur Vieira dos Reis a exercer interinamente o mesmo lugar até que se apresente o agente fiscal effectivo.

N. 131 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso a que se refere vosso officio n. 86, de 30 de maio ultimo, e que interpuzestes de vossa decisão mantendo a do collecter das rendas federaes do municipio de Bacabal, nesse Estado, que julgou improcedente o auto de infração do regulamento dos impostos de consumo, lavrado pelo agente fiscal Raymundo Cesar dos Santos contra a firma dessa praça Maia Sobrinho & Comp, resolveu por despacho de 15, de accordo com o parecer do Conselho de Fazenda, emitido em sessão de 9 do corrente mez, negar provimento ao mesmo recurso *ex-officio*, afim de confirmar a decisão recorrida por seus fundamentos.

— Sr. delegado fiscal no Pará :

N. 108 — Remetto-vos, para o fins convenientes, a inclusa portaria de 17 do corrente, concedendo dous mezes de licença para tratamento de saúde, ao guarda da Alfandega desse Estado Carlos Pereira de Souza.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco :

N. 196 — Remetto-vos, para o fins convenientes, o incluso titulo, de 19 do corrente, nomeando Celso Cavalcanti de Albuquerque para o lugar de agente fiscal dos impostos de consumo na 3ª circumscripção desse Estado.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul :

N. 169 — Remetto-vos, para os fins convenientes, os inclusos decretos de 16 do corrente nomeando Felipe Candido Silla, João Carlos Soveral, Ant. n. Augusto Canhem de Andrade e David Cunha para os lugares de 2º escripturarios da Alfandega de Sant'Anna do Livramento.

N. 170 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria, de 20 do corrente, concedendo tres mezes de licença, para tratamento de saúde, ao 2º escripturario da Alfandega da cidade do Rio Grande José Pinto Montenegro.

— Sr. delegado fiscal no Estado de Santa Catharina.

N. 39 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo, de 19 do corrente, nomeando Antonio dos Passos Ferreira para o lugar de agente fiscal dos impostos de consumo na 9ª circumscripção desse Estado.

— Sr. delegado fiscal no Estado de São Paulo :

N. 303 — De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 22 do corrente, declaro-vos que, á vista do que informastes em officio n. 220, de 18 de agosto proximo findo, devo continuar a actual distribuição do serviço entre os agentes fiscaes dos impostos de consumo, até que, como é de vossa attribuição, resolveas sobre a mudança dos mesmos de umas para outras secções das respectivas circumscripções.

N. 304 — Remetto-vos, para os fins convenientes, os inclusos titulos de 17 do corrente, nomeando collectores das rendas federaes nesse Estado: Eduardo Lessa, em Jundiaby, Luiz da Vinha, em S. Paulo dos Agudos.

N. 305.—Remetto-vos, para os fins convenientes, os inclusos titulos de 18 do corrente, nomeando: o agente fiscal dos impostos de consumo na 1ª circumscrição desse Estado Jorge de Moraes Barros, para identico logar na 20ª circumscrição do mesmo Estado, e o agente fiscal desta ultima circumscrição Antonio Vieira Barbosa, para identico logar naquella.

N. 306.—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, por despacho do 22 do corrente, de accordo com o parecer emitido pelo Conselho de Fazenda em sessão de 26 do mez proximo findo, resolveu declarar nullo o processo que deu logar á multa de 2.000\$, minimo do art. 67, n. 1, do regulamento annexo ao decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900, imposta por essa delegacia a Manoel Ferreira de Souza Periquito e de que este commerciante recorreu em requerimento encaminhado com o vosso officio n. 89, de 27 de agosto do anno passado, porquanto, á vista do que informastes em officio n. 82, de 12 de abril ultimo, não pôde proluzir effeito o auto que serviu de base ao mesmo processo e fôra lavrado, em 17 de julho do dito anno passado, pelo agente fiscal dos impostos de consumo Jorge de Moraes Barros.

—Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 27.—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria, de 17 do corrente, concedendo 2 mezes de licença, para tratamento de saúde, ao 1º escripturario dessa delegacia Bellarmino Paes de Azevedo.

—Sr. Francisco José da Costa, inspector, em commissão, da Alfandega de Sant'Anna do Livramento:

N. 171.—Tendo o Sr. Ministro resolvido que continueis no exercicio do cargo de inspector dessa Alfandega, incluso vos remetto o decreto de 19 de agosto proximo findo, que vos nomeou para o logar de 2º escripturario da Alfandega desta Capital.

**Superintendencia de Seguros Terrestres e Marítimos**

EXPEDIENTE DO SR. DR. SUPERINTENDENTE  
Dia 24

N. 367.—Ao Sr. Ministro da Fazenda, propondo a suspensão da Companhia Hanseatische Fenor Versicherungs Gesellschaft, por não ter feito as declarações e o deposito da lei.

N. 368.—Ao directo: da Recobedoria do Thesouro Federal, remetendo um quadro completo com informações sobre os capitães, bonificações e dividendo das Companhias de Seguros com séde na Capital Federal, no semestre findo em 30 de junho.

**RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL**

Requerimentos despachados

Dia 24 de setembro de 1902

Dr. José Pires Brandão.—Em vista do que dispõe o decreto n. 1.035 B, transfira-se.

A. da Fonseca & Comp.—Prove o allegado. Companhia Nacional Têxtil de Linho.—Averbe-se a mudança.

Adelino José Rodrigues.—Transfira-se.

Rodolpho Hess.—Paga a multa de 20\$, transfira-se.

Costa & França.—Idem.

Cunha & Peixoto.—Junto o distracto.

D. Carlota Costa Garcia.—Satisfaça a exigencia da sub-directoria.

João de Oliveira.—Archive-se.

João P. Guimarães.—Mostre-se quite dos impostos em debito.

José Paiva da Fonseca.—Inscrova-se com o valor lançado no exercicio de 1900.

Joaquim T. de Andrade. Transfira-se.

Joaquim da Silva Soares.—Pagos os impostos em debito, transfira-se.

Manoel Rogo Pimentel.—Elimine-se, de accordo com o parecer.

Mathias Teixeira de Souza Guimarães.—Satisfaça a exigencia da sub-directoria.

Maria Candida.—Exonere-se do lançamento dos exercicios de 1893 a 1902, de accordo com o parecer.

José Custodio Pereira de Castro.—Restitua-se a quantia de 80\$, solicitando-se credito.

Manoel de Araujo & Comp.—Estando bom de accordo o registro, archive-se.

Manoel da Silva Bastos.—Satisfaça a exigencia da sub-directoria.

Gavieir Augusto.—Restitua-se a quantia de 20\$,000

José Antonio Lopes.—Averbe-se a mudança.

Antonio Martins de Lemos.—Transfira-se.

Francisco Brum.—Apresente as collectas.

Bonjamin Fernandes Pereira.—Anulle-se a divida ajuizada, officiando-se á Directoria do Contecioso.

Albano Pinto Ferreira.—Transfira-se.

Manoel Ferreira dos Santos.—Pago o imposto em debito, averbe-se a mudança.

Alexandre Garcia.—Retifique-se o lançamento, de accordo com o parecer.

Manoel Antonio Teixeira de Carvalho.—Satisfaça a exigencia da sub-directoria.

Marcellino Lins de Oliveira.—Prove o allegado.

Oscar Fernandes & Comp.—Provem o allegado.

Oscar Veiga.—Idem.

Paulo José Pereira de Almeida Torres.—Averbe-se a mudança.

José Joaquim Gonçalves Nicolaos.—Pagos os impostos em debito, transfira-se.

Saturnino B. Leitão.—Sendo procedente a divida, archive-se.

José Gonçalves Borges.—Satisfaça a exigencia da sub-directoria.

João Machado Homem da Silva.—Transfira-se.

Joaquim de Andrade Pinto.—Elimine-se do lançamento de 1901.

Laurindo Seixas de Azevedo Mesquita.—Transfira-se.

Lago & Monteiro.—Quitando-se do imposto em debito, transfira-se.

Henrique Ferreira Bessa.—Transfira-se.

José Vaz Diniz da Silva.—Idem.

Manoel Alves da Fonseca.—Pago o imposto em debito, transfira-se.

Henrique Albuquerque Feijó.—Transfira-se.

Eduardo Raphael Possollo.—Transfira-se.

Vicente Couto.—Averbe-se a mudança.

Henrique Benedicto de Brito.—Averbe-se a mudança.

José da Silva Sepulveda.—Transfira-se.

Manoel F. Real.—Pago o imposto em debito, transfira-se.

Antonio do Padua Pinto Duarte.—Averbe-se a mudança.

Babiano & Comp.—Transfira-se.

Medraiz & Orpho.—Transfira-se.

A. Santos Lima.—Transfira-se.

Nogueira Souza & Brito.—Satisfaça a exigencia da sub-directoria.

Bernardino Ferreira Teixeira.—Paga a multa de 20\$, transfira-se.

Joaquim Dulce Duarte da Silveira.—Transfira-se:

Adolpho Sonenfeld & Comp.—Satisfaça os debitos.

Mme. Blanche Magot.—Averbe-se a mudança.

Vicente da Cunha Guimarães.—Idem.

Valle & Carneiro.—Pago o imposto em debito, transfira-se.

Severino Augusto Pereira.—Indoferido.

Souza Leitão & Araujo.—Satisfaça a exigencia da sub-directoria.

Relvas & Comp.—Deferido, de accordo com o parecer.

Ricardo Ramos.—Averbe-se a mudança.

Rosse & Miranda.—Corrijam-se as inscripções.

Alfredo de Mosquita Bastos.—Averbe-se a mudança.

Antonio Teixeira de Mattos.—Em vista do parecer, nada ha que deferir.

Almeida & Comp.—Transfira-se o imposto de industria; quanto aos registros, deve tirar outros.

Dias Pereira & Almeida.—Averbe-se a mudança.

Lix Avelino & Comp.—Satisfaça a exigencia da sub-directoria.

J. Corrêa & Simão.—Transfira-se.

Egylho Martins & Borges.—Satisfaça a exigencia da sub-directoria.

José Gomes da Silva Dias.—Averbe-se a mudança.

En lides Francisco de Oliveira.—Averbe-se a mudança.

Pereira Costa & Comp.—Transfira-se.

Pereira & Amaral.—Sellado o documento, elimine-se.

F. Augusto & Comp.—Prove o allegado.

George Naglio.—Archive se.

Manoel Placido Teixeira & Comp.—Averbe-se a mudança.

Souza & Castro.—Idem.

Casa da Moeda.—Laboratorio Chimico—N. 1.593—Capital Federal, 20 de setembro de 1902.

Analyse de uma amostra de agua, apresentada pelo Sr. José Joaquim Gomes de Souza como proveniente de uma mina em terreno da sua propriedade, Palacete da Floresta, no morro de Santa Thereza.

Agua limpida e incolor, sem cheiro nem sabor especial, de reacção neutra ao papel de tornesol, dando por litro um residuo de

0,280

Guardada durante tres mezes, conservou-se intactavel.

Sua composição por litro:

Silica.....	0.067
Oxydo ferrico e alumina....	0.001
Cal.....	0.003
Magnesia.....	0.010
Chloro.....	0.042
Acido carbonico.....	0.031
Acido sulphurico.....	0.021
Materia organica (avaliada pelo methodo Mounier)...	0.004
Potassa.....	0.053
Sola e perda.....	0.048
	0,280

Gazos dissolvilos:

	centigrammas
Acido carbonico.....	3.9
Oxygeno.....	7.8
Azoto.....	13.5
	25,2

(Assignados) M. A. da Rocha Pinto Junior e Adolpho Guilherme Otto Drude, ensaiadores.

Conforme.—J. M. de Padua e Castro, chefe.

## EXERCICIO DE 1902

Demonstração da receita arrecadada pela Delegacia Fiscal no Ceará no mez de agosto de 1902, organizada em cumprimento do circular do Ministerio da Fazenda n. 13, de 3 de março de 1900

DENOMINAÇÃO DA RECEITA	OURO	PAPEL	TOTAL	
			OURO	PAPEL
<i>Ordinaria</i>				
Importação :				
1 Direitos de importação para consumo.....	42:936\$644	161:024\$716		
2 Expediente dos generos livres de direitos de consumo.....	—	2:287\$878		
3 Dito das capatazias.....	—	1:756\$220		
4 Armazenagem.....	—	4:136\$180		
5 Taxa de estatística.....	—	83\$189	42:936\$644	169:288\$183
Entrada, sahida e estadia de navios:				
6 Imposto de pharóes.....	—	—	700\$000	
Adicionaes :				
8 10 % sobre o expediente dos generos livres de direitos.....	—	—	—	228\$780
Interior :				
11 Renda do Correio Geral.....	—	6:563\$129		
15 Dita da Imprensa Nacional • <i>Diario Official</i> .....	—	25\$500		
26 Imposto do se lo, a saber:				
Por verba.....	552\$148			
Adhesivo.....	6:205\$800	6:757\$948		
27 Dito de transporte, a saber :				
Maritimo.....	756\$052			
Terrestre.....	2:978\$196	3:734\$548		
28 Imposto sobre o capital de loterias.....	—	1:400\$000		
29 Dito sobre vencimentos e subsidios.....	—	2:005\$362		
31 Ditos de 2 1/2 % sobre dividendos.....	—	500\$000		
34 Contribuição de Companhias e Emprezas de Estradas de Ferro..	—	3:000\$000		
35 Fóros de terrenos de marinhas.....	—	154\$920		
Renda a classificar.....	—	14:898\$030	—	39:134\$437
<i>Consumo</i>				
40 Taxas sobre fumo.....	7:500\$000			
Registro.....	50\$000	7:550\$000		
41 Ditas sobre bebidas.....	367\$160			
Registro.....	20\$000	387\$160		
42 Ditas sobre phosphoros (registro).....	—	20\$000		
43 Ditas sobre sal.....	636\$550			
Registro.....	80\$000	716\$550		
44 Ditas sobre calçados.....	—	20\$400		
45 Ditas sobre velas.....	—	65\$000		
46 Ditas sobre perfumarias.....	—	845\$767		
47 Ditas sobre especialidades pharmaceuticas.....	—	22\$300		
48 Ditas sobre vinagre.....	—	40\$000		
49 Ditas sobre conservas.....	—	336\$500		
51 Ditas sobre chapéus.....	—	224\$400		
52 Ditas sobre bengalas.....	—	22\$200		
53 Ditas sobre tecidos.....	16:358\$310			
Registro.....	20\$000	16:378\$310	—	26:828\$580
<i>Extraordinaria</i>				
54 Montepio da Marinha.....	—	50\$733		
55 Dito Militar.....	—	20\$906		
56 Dito dos empregados publicos:				
Do Ministerio da Justiça.....	83\$111			
Dito da Marinha (civil).....	2\$777			

DENOMINAÇÃO DA RECEITA	OURO	PAPEL	TOTAL	
			OURO	PAPEL
Dito da Guerra (civil).....	32\$887			
Dito da Industria.....	713\$861			
Dito da Fazenda.....	379\$072			
<b>57 Indemnizações, a saber :</b>				
Importancia recolhida por officiaes, para pagamento á Fazenda Nacional, proveniente de adiantamentos feitos em exercicios anteriores.....	—	1:212\$908		
Idem idem pelo Dr. João Guilherme Studart, de alcance verificado em suas contas como medico da Escola de Aprendizos.....	—	257\$674		
Idem idem por diversos.....	—	12\$800		
		77\$875	—	1:815\$901
<i>Renda com applicação especial</i>				
<b>62 Fundo de resgate :</b>				
1 Renda em papel, proveniente do arrendamento de estradas de ferro da União.....	—	13:948\$390		
Estrada de Ferro de Sobral.....				
2 Rendas eventuaes:				
Multas por infracção de leis ou regulamentos.....	—	191\$087		
Ditas de expediente cobradas em despacho.....	—	390\$749		
Emolumentos.....	—	249\$000		
<b>63 Fundo de garantia:</b>				
1 Quota de 5 %, ouro, sobre os direitos de importação, para consumo.....	10:734\$153		10:734\$153	14:779\$226
<i>Depositos</i>				
Depositos especificados :				
Emprestimos do cofre de orphãos.....	—	3:201\$000		
Bens do defuntos e ausentes.....	—	32\$480		
Depositos de Caixas Economicas.....	—	18:213\$145		
Depositos de diversas origens :				
Peculio de aprendizes marinheiros.....	—	307\$000		
Caução de um commissario da Escola, idem.....	—	41\$666		
Contribuição para o Asylo de Invalidos.....	—	5\$806		
Idem para a Casa de Caridade deste Estado.....	—	525\$740		
Multas em favor de empregados.....	—	1:254\$742		
Emissão de vales postaes.....	—	56:197\$416		70:778\$755
			54:370\$797	331:853\$868

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Ceará, 5 de setembro de 1902.—O escripturario adldo, *Joaquim Fabricio de Barros*.

**Ministerio da Marinha**

*Expediente de 20 de setembro de 1902*

Ao Ministerio da Fazenda, rogando expedição de ordens affin de que, no Thesouro Federal, sejam effectuados os seguintes pagamentos, á conta das respectivas rubricas do orçamento em vigor:

De 160\$, proveniente do despezas miudas realizadas nos mezes de janeiro e fevereiro do corrente anno, pelo chefe de pharmacia do Hospital do Marinha capitão de fragata José Esteres da França Pinto, confo me a nota que se remette sob n. 160, e d. 3401\$910, proveniente do fornecimento de diversos artigos feitos ao commissario Geral e Arsenal de Marinha, nos mezes de janeiro a julho do corrente anno, conforme consta da relação que se envia sob n. 18.

— A' Contadoria, autorizando :

A providenciar para que a Pagadoria da Marinha receba do commissario do navio escola *Trajano*, o saldo, porventura, existente da quota de 35:000\$, que lhe foi mandada a abitar por aviso n. 945, de 3 de julho ultimo para pagamento da respectiva guarnição e compra de pe cas;

A mandar pagar a D. Josephina da Rocha Toledo, viuva do capitão de fragata José Martins de Toledo, fallecido a 8 de agosto ultimo, os vencimentos a que o mesmo tinha direito.

— Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, transmittindo, por ser o assumpto da competência desse Ministerio, a cópia do officio n. 11, de 18 de junho ultimo, do nosso consulado em Liverpool, acompanhada de documentos, a qual foi endereçada a esta

Secretaria de Estado com o aviso, n. 17, de 25 do mez de maio do Ministerio das Relações Exteriores relativamente ao acto humanitario praticado por officiaes e marinheiros do vapor inglez *Nepuno* que, com risco de vida, salvaram a tripolação do brigus nacional *S. Salvador*, por occasião do naufragio do referido brigue.— Communicou-se ao Ministerio das Relações Exteriores.

— A' Capitania do Porto, do Pernambuco, confirmando o telegrama que, em resposta ao dessa capitania de 16 do corrente, lhe foi expedido por esta Secretaria de Estado concesso nos seguintes termos : «approvo medida tomada pela referida capitania por estar de accordo com o aviso de 28 de outubro de 1899, em pleno vigor. Sobre taxas deveis cumprir aviso n. 293, de 27 de fevereiro do corrente anno, porque é baseado em leis; e recom-

mendando a fiel observancia do que dispõe o referido aviso n. 1.695, de 28 de outubro de 1899.

Dia 22

Ao Ministerio da Fazenda:

Solicitando ordens para o pagamento no Thesouro Federal, das seguintes dividas de exercicios findos:

De 24:506\$139, de que são credores Joaquim Domingues Pereira e o 1º official da Escola Naval Antonio de Assis Figueiredo, conforme consta dos processos que se remette sob ns. 3.700 e 3.701;

De 158\$230, de que é credor o musico de 1ª classe, invalido Raul Aymoré d'Ubiratan, conforme consta do processo que se remette sob n. 3.699;

De 198\$750, de que são credores Leon Rodd & Comp., por fornecimentos a este Ministerio em 1900.

Transmittindo a conta n. 172, afim de ser paga no Thesouro Federal, por conta da rubrica — Munições Navaes — do orçamento em vigor, a quantia de 1:100\$, de que são credores os negociantes Machado Leitão & Comp., pelo fornecimento de varios artigos a este Ministerio.

Rogando providencias no sentido de serem transferidas, da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Santa Catharina para a Mesa de Rendas de Itajaly, os creditos de 1:920\$, contemplado na tabella explicativa dos creditos distribuidos áquella delegacia, sob a rubrica — Repartição da Carta Maritima — e de 1:022\$ da quota de 12:775\$ distribuida a mesma delegacia sob a rubrica — Munições de bocca — afim de que a supradita Mesa de Rendas possa occorrer ao pagamento de um 1º e um 3º guardas do pharol da mesma cidade. — Comunicou-se á Contadoria.

— A' Contadoria, declarando ter deferido o requerimento em que Arthur Leitão & Comp., successores de Machado Leitão & Comp., pediram transferencia dos contractos celebrados com este Ministerio pela segunda das ditas firmas, obrigando-se os requerentes, nos termos do art. 38 do regulamento anexo ao decreto n. 3.258, de 11 de abril de 1899, a aceitar, mediante declaração escripta, todos os onus e vantagens de seus antecessores.

— Ao Tribunal de Contas, solicitando a remessa á Contadoria da Marinha, afim de serem liquidadas, as contas do commissario de 4ª classe Ignacio Augusto Linhares, relativas ao periodo de outubro de 1896 a dezembro de 1897, em que serviu na extinta Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Paraná, cujas contas foram enviadas a esse tribunal pela Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado acima citado.

— Ao Ministro da Fazenda, declarando haver a Capitania do Porto desta Capital informado a esta Secretaria de Estado que não pôde pronunciar-se acerca da pretensão de Claudino Corrêa Louzada ao aforamento do terreno accrescido de accrescidos á rua de Santo Christo dos Milagros ns. 82 a 83, sem que lhe sejam enviados os documentos que devem insuair o respectivo processo.

— Ao Arsenal da Marinha desta Capital, recommendando que providencias afim de serem enviadas ao Commissariado Geral da Armada as chapas de aço Simens e mais material que receber e se arsenal em destino á divisao de torpedeiros. — Comunicou-se ao Commissariado Geral da Armada.

— A' Carta Maritima, declarando, em solução ao officio n. 525, de 19 de agosto ultimo, que á vista da informação prestada pelo Quartel General da Marinha, em officio n. 841, de 4 do corrente mez, não pôde ser

tomado em consideração o pedido do 1º tenente Heraclito da Graça Aranha reclamando contra a collocação do officio de igual posto Florio Alves de Mattos Pitombo acima de si na respectiva escala.

Dia 23

Ao Quartel General, autorizando a mandar incluir no Asylo de Invalidos da Patria o marinheiro nacional de 1ª classe Juvenio Cambuati, visto haver sido julgado incapaz do serviço e não poder angariar os meios de subsistencia, sem direito, porém, a reclamar atrazados. — Comunicou-se á Contadoria.

— Ao Arsenal da Marinha desta Capital, declarando haver concedido a José Fernandes Arouca, operario de 3ª classe da officina de construcção naval do mesmo Arsenal, a gratificação adicional de 20% sobre seus vencimentos, a que se refere a 3ª observação da tabella n. 3, das que baixaram com o decreto n. 240, de 13 de dezembro de 1894, visto contar mais de 20 annos de serviço. — Comunicou-se á Contadoria da Marinha.

— Ao Ministerio da Fazenda, pedindo para que seja despachada, livre de direitos, na Alfandega desta Capital o entregue ao agente comprador do Arsenal de Marinha, a vista do competente conhecimento de embarque e factura consular, uma caixa contendo prataria com certada do cruzador *Benjamin Constant*, embarcada no vapor francez *Cordillere*, no porto de Bordéas, com a marca DS—Rio de Janeiro, vinda da Europa para este Ministerio.

— Ao Arsenal de Marinha:

Autorizou-se providencias sobre o despacho, na alludida Alfandega, da caixa acima citada;

Rogando providencias afim de que, no Thesouro Federal, a conta das competentes rubricas do orçamento em vigor, seja effectuado o pagamento da quantia de 7:29\$130, proveniente de artigos para balizamento, e fretes, conforme consta da nota que se remette sob n. 170.

— A' Contadoria, declarando haver nesta data expedido ordens ao Arsenal da Marinha desta Capital, ao Commissariado Geral da Armada e a Repartição da Carta Maritima, no sentido de abrirem as mesmas repartições, concorrência publica para os fornecimentos a realizarem-se durante o anno de 1902, tendo em vista o regulamento anexo ao decreto n. 3.257, de 11 de abril de 1899.

Dia 24

Ao Quartel General, recommendando a expedição de ordens ao commandante do corpo de infantaria de marinha para que não despenda quantia alguma por conta do credito de 20:000\$ solicitado ao Congresso em mensagem de 10 do corrente para a continuação das obras do quartel do mesmo corpo, pois que tal credito, não foi ainda concedido; e bem assim que, tratando-se de uma despeza um tanto avultada, não convem que os trabalhos de que se trata sejam confiados ao primeiro proponente que se apresentar para executá-los, mas sim que se organize orçamento e chame-se concorrência publica, devendo todas as propostas serem submettidas a esta Secretaria de Estado para a escolha da mais vantajosa; o que terá o mesmo commandante por muito recommendado a fim de evitar duvidas futuras.

— Ao Ministerio da Fazenda:

Communicando haver providenciado, por aviso n. 984, de 8 do corrente, dirigido ao Arsenal de Marinha desta Capital, sobre a collocação dos mares constitutivos da linha

que divide os terrenos adquiridos por Carlos Wigg dos que pertencem á Fazenda Nacional na ilha de Mocangê Grande, visto haver o mesmo concordado, conforme o documento existente nesta Secretaria de Estado, com a planta dos terrenos da mesma ilha levantada, em julho ultimo, pela Directoria de Hydrographia da Repartição da Carta Maritima e na qual se acha traçada a referida linha;

Transmittindo, por cópia, o officio n. 45, de 25 de junho ultimo da Capitania do Porto desta Capital informando acerca da pretensão de Carlos G. da Costa Wigg ao aforamento de accrescidos de marinha na ilha de Mocangê Grande.

Requerimentos despachados

Dia 25 de setembro de 1902

José Reginaldo.—Completo o sello. Silvaldor Gonçalves da Cunha Bastos, procurador de D. Maria Candida Gonçalves Braz.—Compareça á Secretaria.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 24 do corrente, concederam-se noventa dias de licença ao auditor de guerra do 6º districto militar bacharel José Carrilho Revoredo de Barros, para tratar de sua saude nesta Capital.

Por outra da mesma data, foi nomeado o bacharel Cornelio Teixeira Magalhães de Almeida para servir como auditor de guerra do 6º districto militar, durante o impedimento do bacharel José Carrilho Revoredo de Barros.

Expediente de 18 de setembro de 1902

Ao Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados, remetendo, para que se digne apresentar á mesma Camara, papeis em que o major do quadro especial do exercito Hippolito das Chagas Pereira pede ao Congresso Nacional que se dê solução ao requerimento em que solicitou que se conte em sua antiguidade do posto de capitão o periodo decorrido de 7 de janeiro de 1890 a 17 de março seguinte.

—Ao Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores, solicitando a admissão no Hospicio Nacional de Alienados do soldado do 2º batalhão de artilharia José Augusto dos Santos.

—Ao Sr. Ministro da Fazenda: Solicitando a distribuição dos seguintes creditos:

De 45:000\$ á Delegacia Fiscal em Porto Alegre, por conta do § 15 — Consignações, ns. 29 e 32;

De 15:000\$ á Delegacia Fiscal em Cuyabá por conta do § 15—Material—despezas especiaes, vantagens de forragens, etc. — Fizeram-se as devidas communicações.

Submettendo á sua consideração papeis em que Numa Pompilio Pires, tutor dos menores João, Pedro e Nelson, filhos do fallecido tenente-coronel Genuino Cesarino Nunes, pede, pela Alfandega de Porto Alegre, pagamento da pensão do meio-soldo, de 7 de setembro de 1894 a 31 de dezembro de 1897.

—Ao intendente geral da guerra: Approvando o contracto celebrado com D. Juliana Ferreira para o arrendamento do Campo Cabral, onde se acha installada uma das linhas de tiro da Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo.

Deliberando que não pôde ser approvada a deliberação que tomou o commandante do 6º districto militar de alugar uma casa para

servir como auditoria de guerra do mesmo districto, visto dever a referida auditoria ser installada na dependencia em que funcionam os conselhos de guerra.

— Ao chefe do Estado Maior do Exército :  
Concedendo licenca :

Ao major do 29º batalhão de infantaria Pedro Manoel Gomes Carneiro, por quatro mezes, para tratamento de saude, podendo gozar a no Estado de Minas Geraes, conforme pede ;

Ao tenente medico de 5ª classe Dr. Pedro Emilio Gomes da Silva, por 30 dias, para ir ao Estado da Bahia.

Mandando :

Recolher ao corpo a que pertence o alferes graduado Manoel José dos Santos, que serve no 39º batalhão de infantaria ;

Servir no 28º batalhão de infantaria, por tres mezes, o capitão do 37º Francisco Marques da Silva.

Permittindo ao alferes do 14º batalhão de infantaria Joaquim Nunes da Silva Filho aguardar nesta Capital solução do requerimento em que solicitou licenca por 90 dias.

Transferindo na arma de infantaria os tenentes Adão de Carvalho Barcellos, do 6º batalhão para o 13º, e Tiburcio Ferreira de Souza, do 28º para o 6º.

Ministerio da Guerra—Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1902—N. 1.672.

Sr. chefe do Estado-Maior do Exército—Consulta o commandante do 28º batalhão de infantaria se tem direito á gratificação de exercicio e quantitativo para criado :

1.º Os officiaes presos á ordem das autoridades superiores á dos commandantes de corpos e que por esse motivo não fazem serviço ;

2.º Os que presos e respondendo a conselho de investigação forem despronunciados por não terem commettido crime, porém sim faltas capituladas no regulamento disciplinar ;

3.º Os que, quando presos e sujeitos a inquerito, tiverem suas faltas julgadas transgressões disciplinares ;

4.º Os que, tendo respondido a conselho de guerra, forem pelo Supremo Tribunal Militar julgados terem commettido faltas disciplinares e não crimes.

Em solução a tal consulta que acompanhou o officio que vos dirigiu o commandante do 4º districto militar, em 14 de maio ultimo, sob n. 1.921, vos declaro, para os fins convenientes :

1.º Não tem direito áquellas vantagens os officiaes presos á ordem das autoridades superiores, art. 35 das instrucções annexas ao decreto n. 946 A, de 1 de novembro de 1890 ; avisos de 2 de novembro de 1882 e 21 de setembro de 1895.

2.º Tem direito a ser indemnizados das vantagens perdidas durante o processo aquelles que respondem a conselho de investigação e são despronunciados—aviso de 10 de setembro de 1894 e decreto legislativo de 11 de junho de 1892 ; e no cumprimento da pena disciplinar terão direito ás mesmas vantagens si fizerem serviço.

3.º Os que respondem sómente a inquerito recebem as alludidas vantagens, si continuam em serviço, no tempo da inquirição e no de cumprimento da pena disciplinar ; no caso contrario perdem-nas.

4.º Esquelles que forem julgados na ultima instancia, por terem commettido faltas disciplinares e não crimes, o que importa na

annulação de todo o processo por improcedente, devendo-lhes ser impostas penas disciplinares, tem direito á indemnização das vantagens perdidas durante o mesmo processo, e só receberão a gratificação de exercicio e quantitativo para criado pelo tempo do cumprimento da pena, si esta os não inibirem de fazer serviço.

Saude e fraternidade.—*J. N. de Medeiros Mallet.*

Dia 19

Ao Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados, remettendo, para que se digne apresentar á mesma Camara, papeis em que o major do 14º regimento de cavallaria João José da Luz, pede ao Congresso Nacional que a sua antiguidade do posto de alferes seja contada de 17 de novembro de 1866, data de sua commissão no citado posto.

—Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando providencias para que :

Seja distribuido á Delegacia Fiscal no Pará o credito de 500\$ para pagamento a D. Guilhermina Augusta Botelho (aviso n. 833).

Sejam pagas as quantias :

De 65\$700 ao soldado reformado do exercito Joaquim Alberto da Silva (aviso n. 834) ; De 3:911\$752, sendo : a Amaral Guimarães & Comp., 1:865\$400 ; a Borlido, Moniz & Comp., 378\$892 ; a Domingos Joaquim da Silva & Comp., 215\$710 ; a Gonçalves, Castro & Comp., 76\$720 e a Pacheco Leal & Moreira, 1:375\$ (aviso n. 835) ;

De 6:292\$812, sendo : a Freitas, Couto & Comp., 170\$425 ; a Gonçalves, Castro & Comp., 1:230\$172 ; o Hime & Comp., 95\$150 ; a J. P. dos Santos & Comp., 31\$800 ; a Neves & Comp., 1:824\$950 ; a Pinheiro Filho & Comp., 2:812\$150 ; a Rodrigo Vianna, 14\$985 e a Valle Rego & Cotta, 60\$000 (aviso n. 836) ;

De 22:744\$345, sendo : a Alberto de Almeida & Comp., 1:48\$300 ; a Belmino Rodrigues & Comp., 1:440\$ ; a Companhia Industrial Cimento e Ferro, 10:140\$ ; a David & Comp., 550\$925 ; a J. Velloso & Comp., 319\$500 ; a João Camuyrano, 178\$600 ; a Luiz Macedo, 75\$490 ; a Moss, Irmão & Comp., 138\$040 ; a Villas Boas & Comp., 965\$620 e a Assumpção & Lourenço, 5:165\$ (aviso n. 837) ;

De 9:353\$483, sendo : a Cesar Gomes & Comp., 162\$ ; a Freire, Guimarães & Comp., 315\$084 ; a Francisco Sampaio Vieira & Irmão, 186\$238 ; a Luiz Macedo, 247\$551 ; a Ottoni, Silva & Comp., 872\$ ; a Pinheiro, Filho & Comp., 1:410\$ ; a Thedim, Rodrigues & Comp., 5:000\$ ; a Vicente da Cunha Guimarães, 461\$550 e a Villas Boas & Comp., 699\$060 (aviso n. 838) ;

De 13:462\$165 ; sendo : a Abrantes Silva & Comp., 1:663\$740 ; a Alberto de Almeida & Comp., 223\$875 ; a Azevedo, Alves & Irmão, 152\$160 ; a Borlido, Moniz & Comp., 666\$220 ; a Domingos Joaquim da Silva & Comp., 200\$ ; a Gonçalves, Castro & Comp., 302\$160 ; a Hime & Comp., 1:981\$200 ; a J. P. dos Santos & Comp., 78\$ ; a Luiz Macedo, 875\$ ; a Placido Teixeira & Comp., 650\$ ; a Pinheiro Filho & Comp., 3:086\$170 e a Vicente da Cunha Guimarães, 3:583\$640 (aviso n. 339) ;

De 33:319\$168, sendo : a Alberto de Almeida & Comp., 17\$340 ; a Amaral Guimarães & Comp., 900\$ ; a Domingos Joaquim da Silva & Comp., 85\$000 ; a Gonçalves, Castro & Comp., 695\$480 ; a Leandro Martins & Comp., 4:085\$ ; a Luiz Macedo, 6:274\$833 ; a Neves & Comp., 3:562\$562 ; a Pinheiro, Filho & Comp., 5:399\$040 ; a Vicente da Guimarães, 7:083\$113 e a Villas Boas & Comp., 2:475\$ (aviso n. 840).

— Ao Supremo Tribunal Militar, remettendo, para consultar com seu parecer, papeis em que o alumno da Escola Militar do Brazil Antonio Leite Pinheiro Alves pede que se lhe mande contar, como tempo de serviço, o periodo decorrido de 15 de março de 1895 a 26 de fevereiro de 1896.

— Ao intendente geral da guerra, mandando fornecer á commissão de experiencias e estudos comparativos de varios typos de canhões de tiro rapido de campanha os artigos constantes dos dous pedidos que se remettem.

— Ao chefe do Estado-Maior do Exército :

Approvando a proposta que faz o director geral de saude do pharmaceutico de 5ª classe Alfredo Pereira da Cruz, para servir na pharmacia da Enfermaria Militar de S. João d'El-Rey.

Mandando servir no 4º batalhão de infantaria o alferes graduado do 29º Dionisio Bueno de Almeida ; no 9º o alferes effectivo, excedente do quadro Candido Pereira Franco, que serve no 18º, e neste corpo o alferes graduado Gasparino Alves da Cunha, que serve no 9º e se acha addido ao 5º batalhão de artilharia.

Transferindo para a Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo a matricula do alumno da do Realengo Ernesto de Almeida Mattos, conforme pede.

Ministerio da Guerra—Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1902—N. 1.676.

Sr. chefe do Estado Maior do Exército—Decree em ordem do dia da repartição a vosso cargo qua, sendo conveniente á fiscalização das despezas restringir a organização dos prets especiaes, deverão os vencimentos das praças de pret em atrazo dentro do exercicio financeiro e os abonos do fardamento em dinheiro por engajamentos, ser tirados nos prets geraes, de conformidade com as observações das respectivas relações mensaes das companhias, esquadraes, baterias e contingentes, só se permittindo os prets especiaes nas marchas e baixas do serviço por ajuste final de contas e para pagamento depois de 31 de dezembro de cada anno, quando pertencente a despeza a exercicio não encerrado ou a exercicios findos.

Saude e fraternidade — *J. N. de Medeiros Mallet.*

Communicou-se á Direcção Geral de Contabilidade da Guerra.

Dia 20

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando pagamento das seguintes quantias :

De 1:682\$400 á Companhia Cantareira e Viação Fluminense (aviso n. 843) ;

De 3:913\$443, sendo : a Azevedo Alves & Irmão, 1:763\$200 ; a Domingos Joaquim da Silva & Comp., 819\$500 ; a Imprensa Nacional, 127\$300 ; a João Camuyrano, 560\$000 ; a Luiz Macedo, 94\$808 ; a Moss, Irmão & Comp., 62\$835 ; a *Noticia*, 102\$000 ; a Ottoni, Silva & Comp., 80\$400 ; a *Tribuna*, 45\$000 e a Villas Boas & Comp., 258\$400 (aviso n. 844) ;

De 4:714\$515, sendo : a Companhia União, 620\$000 ; a Henrique Chr. Rohe, 2:500\$100 ; a João Camuyrano, 133\$000 ; a Luiz Macedo, 48\$915 ; a Mathias de Souza & Comp., 56\$000 ; a Ottoni Silva & Comp., 111\$000 e a Villas Boas & Comp., 305\$600 (aviso n. 845) ;

De 75\$330 ao ex-soldado Manoel Rodrigues (aviso n. 846).

—Ao director do Arsenal de Guerra da Capital Federal, declarando que é dispensado do trabalho, com dous terços do vencimento que recebe, o operario de 1ª classe da officina de serrallharia João José da Silva Braga, visto contrair mais de 30 annos de serviço effectivo e ter sido julgado sofrer de moléstia incuravel que o torna incapaz de continuar a servir por estar invalido.

—Ao chefe do Estado-Maior do Exército:

Concedendo licença ás praças e aos paizanos abaixo mencionados para em 1903 se matricularem, havendo vagas e preenchidas as formalidades regulamentares:

Na Escola Militar do Brazil—Soldado, João Monoel Menna Barreto, do 25º batalhão de infantaria, devendo prestar previamente na Escola do Rio Pardo exames de geometria, historia natural e segundo anno de inglez.

Na Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo—2º sargento Eurico do Menezes Fernandes Leão e soldado Nercio Ferreira, do 11º regimento de cavallaria; forrieis Pedro Porto de Oliveira, do 2º, e Manoel José da Silva Soares, do 8º, e cabo de esquadra Erico Maciel Cunha Soares, do 5º regimento da dita arma; forriell Amadeu Castro e cabo de esquadra Carlos de Freitas e Castro, do 2º batalhão de engenharia; soldado Pompeu Lopes Martino, do 1º regimento de artilharia, e paizanos Alfredo Guedes da Fontoura, Antero Carlos Gonçalves de Almeida, Ariosto Pinto de Araujo Corrêa, Armando de Miranda Rocha, Carlos Leite Pereira da Silva, Emilio Artagnan de Carvalho, Euclides Soares de Mello, Manoel Jacinthe de Almeida, Octavio Nery da Silva e Othon Ariston Gonçalves de Almeida.

Mandando incluir no Asylo dos Invalidos da Patria o cabo de esquadra do 2º batalhão de engenharia Francisco Pedro da Silva, julgado soffrer de molestia incuravel e não poder provar aos meios de subsistencia.

## Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 24 de setembro de 1902

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 1:056\$700, a diversos, de fornecimentos feitos á Estrada de Ferro do Rio do Ouro em junho ultimo (requisitado por officio n. 556, aviso n. 2.389);

De 940\$, distribuido á Delegacia no Espirito Santo, afim de attender ás requisições do administrador dos Correios (aviso n. 2.390);

De 1:400\$, ajuda de custo a Umbelino Froire do Gouvêa Mello, por ter sido nomeado administrador dos Correios do Pará (aviso n. 2.391).

— Foram remetidas ao Tribunal de Contas cópias dos decretos:

N. 4.530, de 28 de agosto ultimo, abrindo a este ministerio o credito de 5 000\$, para occorrer a despezas com a propaganda de productos agricola: na cidade de Osaska, no Imperio do Japão (aviso n. 79);

N. 4.545, de 15 do corrente mez, abrindo o credito especial de 15:000\$, applicado á construcção da linha telegraphica para a villa de S. Benedicto, no Estado do Ceará (aviso n. 80).

— Devolvendo uma conta na importancia de 290\$, que acompanhou o officio n. 113, de 23 de agosto ultimo (aviso n. 81);

— Cópia do contracto celebrado pela Inspeção Geral das Obras Publicas com Paulo Leão de Lucas, para fornecimento de dormentes de madeira de lei durante o 2º semestre do corrente anno á Estrada de Ferro do Rio do Ouro (aviso n. 82);

— Idem do contracto celebrado pela Estrada de Ferro do Rio do Ouro com o Sr. Jaymo Ballão, para fornecimento de material para a obra de reconstrução do trecho de 10:000\$ para

ocorrer a despezas com a propaganda de productos agricolas nos Estados Unidos da America do Norte (aviso n. 84).

—Autorizou-se a Directoria Geral dos Correios a servir-se dos supplimentos que o Thesouro Federal lhe fornece como « movimento de fundos » para pagamento de vales emitidos pelas repartições postaes e pagos pelos correios estrangeiros, durante o corrente anno (aviso n. 16).

Dia 25

Pagamento de 5:324\$974, a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil em março, maio e junho ultimos (requisitado por officio n. 970, aviso n. 2.392);

De 14:481\$317, idem idem á mesma, de abril a junho ultimos (requisitado por officio n. 992, aviso n. 2.393);

De 120:032\$550, idem, dormentes fornecidos á mesma no corrente mez (requisitado por officio n. 1.029, aviso n. 2.394);

De 320\$, a Libanio Pereira de Andrade, folha de conducção de malts nos mezes de setembro a dezembro de 1901 (aviso n. 2.395);

De 481\$447, ao amanuense da Estatistica Manoel de Albuquerque Portocarrero, gratificações que deixou de receber no periodo de 1 de janeiro a 13 de julho de 1898 (aviso n. 2.396).

—Agradeceu-se ao Instituto Historico e Geographico Brasileiro o offerecimento de 60 volumes da Revista Trimensal daquella associação, para completar a colleção existente nesta Secretaria de Estado.

Requerimentos despachado:

Dia 24 de setembro de 1902

D. Maria Silvoria de Faria, pedindo os favores do montepio, na qualidade de viuva do conferente de 2ª classe do Estrada de Ferro Central do Brazil Sebastião Borges da Silva. — Apresente, em original, a certidão do seu casamento.

Joaquim José Ferreira de Mondonça, ex-inspector de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo para entrar com as prestações do seu montepio, pela Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Pará. — Deferido.

José Gomes, tutor de suas netas Aurora e Dorvalina, filhas do fallecido machinista da Estrada de Ferro Central do Brazil João Augusto dos Santos. — Compareça na 2ª secção desta directoria.

Directoria Geral da Industria

Requerimento despachado

Dia 25 de setembro de 1902

Jaymo Ballão, como procurador do Fornecedor Carlos de Souza e Jacob Sprenger, reclamando sobre pagamento da divida de exercicios findos. — Compareça na 2ª secção da Directoria Geral da Industria, para explicações.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 25 de setembro de 1902

— Idem do contracto celebrado pela Estrada de Ferro do Rio do Ouro com o Sr. Jaymo Ballão, para fornecimento de material para a obra de reconstrução do trecho de 10:000\$ para

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Foram concedidos 90 dias de licença ao praticante de 2ª classe dos Correios de Pernambuco Antonio Dias Martins; 16 dias ao amanuense dos Correios do Rio Grande do Sul Pantaleão Urbano de Assis Painel, e 45 dias ao amanuense dos Correios de S. Paulo José Gregorio Rodrigues Borba.

Requerimento despachado

Dia 24 de setembro de 1902

No recurso do agente do Correio de Barbacena Antonio Pinto de Magalhães. — Tendo sido apresentado fóra do prazo legal, não ha que deferir.

## SECÇÃO JUDICIARIA

### Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 25 DE SETEMBRO DE 1902

Presidencia interina do Sr. desembargador Guilherme Cintra — Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Souza Pitanga, Salvador Moniz, Affonso de Miranda e Villaboim, procurador geral do Districto.

Não houve julgamento por falta de numero legal de juizes.

PASSAGENS

Appellações civeis

N. 2.613—Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

N. 2.612—Ao Sr. desembargador Souza Pitanga.

N. 2.564—Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

N. 2.563—Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Ns. 2.449 e 2.633—Ao Sr. desembargador Affonso de Miranda.

Appellações commerciaes

Ns. 2.620 e 2.631—Ao Sr. desembargador Souza Pitanga.

N. 2.485—Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

Ns. 2.621 e 2.604—Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Ns. 2.511 e 2.524—Ao Sr. desembargador Affonso de Miranda.

COM DIA

Appellações commerciaes

Ns. 2.498, 2.544, 2.556, 2.570, 2.581 e 2.593.

Appellações civeis

Ns. 2.531 e 2.583.

ACCORDÃO PUBLICADO

N. 2.349.

SESSÃO DE CAMARAS REUNIDAS EM 25 DE SETEMBRO DE 1902

Presidencia interina do Sr. desembargador Ferreira Pinheiro — Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Souza Pitanga, Salvador Moniz, Tavares Bastos, Miranda Ribeiro, Souza Pitanga, Salvador

Moniz, Lima Drummond, Affonso de Miranda e Villaboim, procurador geral do Districto.

## JULGAMENTOS

*Embargos de nullidade*

N. 1.856 — Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; embargantes, Duvivier & Comp.; embargados, John Borenberg Gioler & Comp. — Desprezaram os embargos.

N. 2.271 — Relator, o Sr. desembargador Souza Pitanga; embargante, João Alvares Pimenta; embargado, Joaquim Dias dos Santos. — Desprezaram os embargos, não votando, por impedidos, os Srs. desembargadores Lima Drummond e Affonso de Miranda.

N. 2.342 — Relator, o Sr. desembargador Souza Pitanga; embargante, a Companhia Industrial de Stearina, em liquidação; embargados, Pacheco, Leal & Moreira. — Receberam os embargos, para annullar o accordo embargado e com elle o da 1ª instancia, por não estar o mesmo assignado por todos os juizes, não votando, por impedido, o Sr. desembargador Lima Drummond.

N. 2.295 — Relator, o Sr. desembargador Guilherme Cintra; embargante, José Alves Ribeiro Cirne, inventariante do espolio de Fernando Alves Ribeiro Cirne e outros; embargado, Joaquim Manoel de Oliveira Sobrinho, por cabeça de sua mulher. — Não conheceram dos embargos por serem de materia inteiramente infringentes o mandam que os autos sejam presentes á Camara Civil para julgar como for de direito.

N. 2.404 — Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; embargante, commendador Albino de Oliveira Guimarães; embargado, João Pinto Ferreira Leite. — Receberam os embargos para, julgando valido o processado, mandar bixar os autos á Camara Civil para julgar de meritis, não votando, por impedido, o Sr. desembargador Salvador Moniz.

N. 2.473 — Relator, o Sr. desembargador Salvador Moniz; embargantes, Francisco de Borja de Almeida Corte Real e outro; embargados, o Dr. curador de ausentes e outro. — Receberam os embargos para, reformando o accordo embargado e com elle accordo appollado, mandar reduzir a publica-forma o testamento nuncupativo, contra os votos dos Srs. desembargadores Lima Drummond, Affonso de Miranda e Dias Lima, deixando do votar, por impellido, o Sr. desembargador Guilherme Cintra.

N. 2.037 — Relator, o Sr. desembargador Souza Pitanga; embargante, Dr. Aureliano de Campos; embargada, *The Leopoldina Railway Company, Limited*. — Desprezaram os embargos, contra os votos dos Srs. desembargadores Souza Pitanga e Salvador Moniz, não votando, por impedidos, os Srs. desembargadores Miranda Ribeiro e Lima Drummond.

## DISTRIBUIÇÕES

*Aggravos de petição*

N. 1.543 — Aggravante, D. Amélia Maria Francisca da Silva; agravado, José Maria Alves Coutinho. — Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

N. 1.660 — Aggravante, Raul Joaquim Maia, socio liquidante da firma Maia & Comp.; agravado, Zildo Howot Maia. — Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

N. 1.694 — Aggravante, Raul de Andrade; agravada, a Fazenda Municipal. — Ao Sr. desembargador Souza Pitanga.

N. 1.695 — Aggravantes, José Dias de Pinho e outro; agravados, D. Cuctana Benedicta da Rocha e seu marido. — Ao Sr. desembargador Affonso de Miranda.

N. 1.690 — 1º agravante, o Banco da Republica do Brazil; 2º agravante, Procopio José dos Reis; agravados, Domingos Gonçalves Leite, cessionario de Antonio Joaquim da Silva Braga e outro. — Ao Sr. desembargador Souza Pitanga.

N. 1.700 — 1º agravantes, José Fernandes Lourenço e Manoel Vieira da Fonseca; 2º agravantes, Antonio Durval da Costa Guimarães e Arthur Durval da Costa Guimarães; agravados, Domingos José de Oliveira Bastos e D. Emilia Adelaide da Cunha. — Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

N. 1.702 — Aggravantes, os syndicos e credores da fallencia do Fernando Marcos & Comp.; agravados, coronel R. Adolpho Ernesto do Abreu e outro. — Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

## NOTICIARIO

**Tribunal de Contas** — Ordens de pagamento, sobre as queres proferiu despacho de registro, em 24 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 2.221, de 12 do corrente, pagamento de 938\$930 a Marques, Costa & Comp., de fornecimentos á Repartição Geral dos Telegraphos nos mezes de março e abril ultimos;

N. 2.224, da mesma data, idem de 1:495\$500 a diversos, idem idem nos mezes de março, abril e maio ultimos;

N. 2.225, da mesma data, idem de 1:367\$694 a Marques, Costa & Comp., idem idem nos mezes de fevereiro, março e abril do corrente anno;

N. 2.226, de 15 do corrente, idem de 269\$300 a Rodrigues & Comp., de fornecimentos á Directoria Geral dos Correios no mez de junho ultimo;

N. 2.278, de 16 do corrente, idem de 15:276\$412 a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil nos mezes de março a maio ultimos;

N. 2.318, de 18 do corrente, idem de 1:914\$740 a Hime & Comp., idem idem no mez de março ultimo;

N. 2.308, de 17 do corrente, idem de 78:685\$314 a Siemens & Holshe A. G., idem idem nos mezes de março e maio ultimos;

N. 2.277, de 16 do corrente, idem de 32:853\$347 a diversos, idem idem nos mezes de abril a julho ultimos;

N. 2.261, da mesma data, idem de 408\$500 a Leuzinger & Comp., de fornecimentos á Secretaria de Estado deste Ministerio em agosto ultimo;

N. 2.262, da mesma data, idem de 301\$ aos mesmos, idem idem idem;

N. 2.263, da mesma data, idem de 98\$500 aos mesmos, idem idem idem;

N. 2.310, de 18 do corrente, idem de 12:150\$ ao Lloyd Brasileiro, da subvenção relativa a terceira viagem realizada na linha do Norte pelo paquete *Brazil* no mez de julho ultimo.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 2.207, de 17 do corrente, pagamento de 3:888\$100 a diversos, de fornecimentos e trabalhos realizados na Casa de Detenção nos mezes de agosto findo e setembro corrente;

N. 2.200, de 16 do corrente, idem de 2:002\$380 a diversos, de fornecimentos, ao Instituto Nacional de Musica em julho e agosto;

N. 2.201, da mesma data, idem de 390\$311, a diversos, de fornecimentos aos Tribunaes

Civil e Criminal e do Jury em agosto ultimo;

N. 2.199, da mesma data, idem de 1:815\$800 a diversos, de fornecimentos á Directoria Geral de Saude Publica em julho ultimo;

N. 2.194, de 15 do corrente, idem de 2:627\$050 a diversos, de fornecimentos á Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro, de maio a agosto ultimos;

N. 2.204, de 17 do corrente, idem de 1:000\$ ao bacharel Manoel Armindo Cordeiro Guarani, nomeado juiz Federal na secção do Ceará, para despezas do primeiro estabelecimento;

N. 2.193, de 15 do corrente, adiantamento de 400\$ ao porteiro da Escola Nacional de Bellas Artes, José Luiz Travassos, para occorrer a despezas de prompto pagamento, no corrente exercicio.

— Ministerio das Relações Exteriores — Avisos:

N. 259, de 17 do corrente, pagamento de 3:000\$ ouro, a Antonio Araujo Silva, nomeado vice-consul no Rosario, de ajuda de custo;

N. 260, de 18 do corrente, idem de 1:250\$, em ouro, a Arthur Stekler Pinto de Menezes, 2º secretario da legação em Berlim, como complemento da ajuda de custo pela sua remoção do Lima para legação em Berlim;

N. 258, de 17 do corrente, credito de 5:500\$, em ouro, á Delegacia do Thesouro em Londres, para abono a José Maria Paranhos do Rio Branco, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario em Berlim, das despezas do seu transporte e de sua familia, de Berlim e esta Capital.

— Ministerio da Fazenda — Officios:

N. 279, da Delegacia Fiscal de Cuyabá, de 18 do julho, credito de 3:449\$461 áquella delegacia, para pagamento a D. Maria Leopoldina de Figueiredo Nunes, das pausões de montepio que deixou de receber, no periodo de 9 de dezembro de 1897 a 31 de dezembro de 1901 e quantitativo para funeral ou luto;

N. 497, do Tribunal de Contas, de 16 do corrente, pagamento de 178\$500 á F. Briqueiro e Comp., de obras scientificas fornecidas ao tribunal, no mez de setembro corrente.

— Ordens de pagamento sobre as queres proferiu despacho de registro em 25 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 2.327, de 18 do corrente, pagamento de 20:691\$850, das férias do pessoal empregado, em agosto ultimo, no assentamento de nova canalização entre o reservatorio do Pedregulho e o do Morro da Viuva, a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas;

N. 2.320, da mesma data, idem de 1:559\$610 a M. Lara Comp., de oleo cylindro, fornecido á Estrada de Ferro Central do Brazil no mez de junho ultimo;

N. 2.319, da mesma data, idem de 7:117\$141 a diversos, de fornecimentos á mesma estrada nos mezes de abril a junho ultimos;

N. 2.307, de 17 do corrente, idem de 925\$668 a Belmiro Rodrigues & Comp., de carvão de forja fornecido á mesma estrada no mez de julho ultimo.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 2.063, de 30 de agosto, pagamento de 42:642\$411 a diversos, de fornecimentos ao Hospicio Nacional de Alienados, durante os mezes de junho e julho do corrente anno.

— Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 249, de 9 do corrente, pagamento de 078\$250 ao porteiro da Secretaria de Es-

tado Paulino José Soares Pereira, de despezas por elle feitas no mez de agosto ultimo.

— Ministerio da Fazenda :  
Exercicios findos—Requerimentos :  
De João Paulo Baptista de Carvalho, pagamento de 1:196\$, de fornecimentos ao Ministerio da Justiça no anno de 1901 ;  
De Antonio Augusto de Souza Brito, idem de 300\$, de ordenado, no periodo de 20 de abril a 19 do junho de 1901 ;

Do D. Carolina Amalia Gouveia Brito, idem de 567\$732, de montepio, no periodo de 18 de outubro a 31 de dezembro de 1901.

— Ministerio da Guerra :

Aviso n. 823, de 13 do corrente, pagamento de 8:505\$600 a diversos, de varios artigos fornecidos a este Ministerio no corrente exercicio.

**Pagadoria do Thesouro**—Pagosa, no dia 27 do corrente, o pessoal da Inspectoria Geral de Obras Publicas e o encarregado do serviço de encanamento 0,60.

**Gymnasio Nacional**—Sabbado, 27 do corrente, ás 2 horas da tarde, deve reunir-se a congregação deste gymnasio, afim de se cumprir com o que dispõem os arts. 35 e 36 do Codigo de Ensino.

**Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim Meteorologico — Dia 24 de setembro de 1902.**

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		Ceo		Chuva pelos registradores	Phenomenos diversos	Observador
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens			
1 h. m....	756.3	20.5	16.6	92	0.0	Nulla	1.0	KN. N			
4 h. m....	755.7	20.3	16.2	92	1.6	NW	1.0	KN. N			
7 h. m....	756.4	20.8	16.5	91	0.0	Nulla	1.0	CK. KN			
10 h. m....	757.7	21.3	16.3	82	2.0	NW	1.0	CK. KN			
1 h. t....	757.2	20.4	16.5	93	2.0	SSW	1.0	CK. KN			
4 h. t....	757.8	20.4	16.3	92	2.0	SW	1.0	CK. KN			
7 h. t....	758.9	20.3	16.4	92	0.0	Nulla	1.0	KN. N			
10 h. m....	759.7	19.0	14.8	90	5.0	SSW	1.0	KN. N			
Médios....	757.44	20.38	16.20	90.5	1.6	—	1.0				

Extremos da temperatura: Maximo ás 4 h. da tarde, 21°,5; minimo ás 7 h. da manhã, 19°,8.— Ozone: ás 7 h. m. 2; ás 7 h. n. 1. Evaporação em 24 horas 0.8. Chuva cahida: ás 7 h. da manhã, 15<sup>m</sup>/m,03; ás 7 h. da noite, 10<sup>m</sup>/m,89. Total em 24 horas, 25<sup>m</sup>/m,92. A' meia noite aguaceiro e trovoadas.

**Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Mappa das observações feitas na 3ª decada do mez de agosto de 1902.**

POSTO DE OBSERVAÇÃO Arsenal de Marinha de Belém.													
LATITUDE APPROXIMADA = 1° 28' 00" S						LONGITUDE APPROXIMADA = 48° 27' 00" W Grw.							
ÉPOCAS		EVAPORAÇÃO A SOMBRA	NUVENS		CHUVA CAHIDA	VENTO		ESTADO ATMOSFERICO	METEÓROS	IDADE DO SOL	IDADE DA LUA	ESTADO DO TEMPO DURANTE AS 24 HORAS ANTERCEDENTES	
Horas locais	Dias		Especie	Quantidade		Direcção	Força						
		m/m			m/m					d	d		
	21	2.4	N. KN	6	20.00	E	3	b	—	22.00	17.65		Tempo muito bom.
	22	2.6	N	3	—	ESE	3	b	—	23.00	18.65		Tempo muito bom.
	23	2.5	N	5	—	E	1	b	—	24.00	19.65		Tempo muito bom.
	24	2.7	N	8	—	ESE	4	b	—	25.00	20.65		Tempo bom. A's 5 h. p. cahiu chuva forte precedida de trovões e soprou vento fresco de ENE.
Meia-dia	25	2.5	N	5	21.50	E	1	a	—	26.00	21.65		Tempo bom. A's 5 h. 30 m. p. cahiu chuva forte.
	26	2.0	N	10	26.20	E	1	sm	—	27.00	22.65		Tempo muito bom. Choveu ás 5 h. p.
	27	1.8	N	6	7.00	E	1	a	—	0.75	23.65		Tempo bom. A's 6 h. p. choveu fortemente.
	28	1.9	N. KN	8	4.00	E	1	a	—	1.75	24.65		Tempo muito bom. A's 8 h. p. cahiu chuva forte.
	29	2.6	N	8	3.00	SE	2	a	—	2.75	25.65		Tempo muito bom.
	30	2.2	N	7	—	ENE	3	b	—	3.75	26.65	Tempo bom.	
	31	2.6	N. KN	5	—	E	3	sm	—	4.75	27.65	Tempo bom.	
Médias		2.34		6.9	total.... 81.70		2.4						

O observador, Carlos Alberto Tinoco da Silva, engenheiro naval.

Directoria de Meteorologia do Estado de Pernambuco — Observações feitas na Estação Central de Meteorologia e Magnetico do dia 24 de setembro de 1902 (quinta-feira).

ESTAÇÕES	HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOUR	HUMIDADE RELATIVA	DIREÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSPHERICO	METEOROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS					
										Temperatura máxima (exposta)	Temperatura mínima (sombra)	Temperatura mínima (sombra)	Evaporação e sombra	Chuva caída	Duração do brilho solar
		m/m	°	m/m	%					°	°	°	m/m	m/a	h
Central no morro de Santo Antonio	3 a.	755.10	20.7	16.43	91.0	W 2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6 a.	754.91	20.4	16.46	92.6	WSW 2	Incerto	Nevoeiro alto ...	10	—	—	—	—	—	—
	9 a.	756.75	21.0	16.78	91.0	SSE 3	Incerto	Nevoeiro tenue ..	10	—	—	—	—	—	—
	1/2 d.	756.79	21.0	17.12	93.0	S 2	Mão	Chuv. e n. ten. N	10	—	—	1.3	14.00	—	—
	3 p.	756.40	21.0	17.12	93.0	S 2	Mão	Nev. ten. baixo N	10	—	—	—	—	—	—
	6 p.	757.35	20.3	16.68	94.0	W 2	Mão	Chuva e n. ten. N	10	—	—	—	—	—	—
	9 p.	759.20	20.0	16.54	95.5	SSW 3	Mão	Chuva e nev. ...	10	25.2	25.3	19.9	—	—	0.00
	1/2 n.	759.90	19.5	15.73	93.8	SSW 4	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Observações das estações dos Estados a 0<sup>m</sup>. de Greenwich (9<sup>h</sup>. 57<sup>m</sup>. a. t. m. da Capital)

	h m	Bar.	Temp. Ar	Temp. Vap.	Hum. Rel.	Dir. e For. Vento	Estado Atmosf.	Meteoros	Nebul.	Temp. Máx. (exposta)	Temp. Mín. (sombra)	Temp. Mín. (sombra)	Evap. e Sombra	Chuva	Dur. Brilho Solar
Recife.....	9.40 a.	762.00	27.2	17.91	66.8	ENE 5 Bom	—	Nev. ten. alto...	3	—	28.2	24.4	—	—	—
Aracajú.....	9.32 a.	762.60	26.4	18.04	70.6	NE 6 Bom	—	—	4	—	27.0	23.2	—	6.00	—
Florianopolis	8.46 a.	765.00	17.8	10.99	72.0	ESE 5 Incoberto	—	Chuviscos ..	10	—	20.4	16.5	—	3.00	—
Rio Grande..	8.32 a.	765.20	13.3	9.31	81.7	WNW 5 Bom	—	—	4	—	17.9	11.0	—	—	—

OCCURENCIAS

Na Capital choveu durante o dia e a noite a pequenos intervallos.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

Declinação = 8° 19' 55" NW

OBSERVAÇÕES A 0<sup>m</sup>. DE GRW. FEITAS PELOS CAPITÃES DOS PORTOS (9<sup>h</sup>. 07<sup>m</sup>. T. M. DA CAPITAL)

POSTOS DE OBSERVAÇÃO	ESTADO DO CÉU	ESTADO ATMOSPHERICO	METEOROS	DIREÇÃO DO VENTO	FORÇA	ESTADO DO MAR	ESTADO ATMOSPHERICO NA VESPERA
Belém.....	Limpo	Muito bom	—	E	Bafagem	—	Bom
S. Luiz.....	Quasi encoberto	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	E	Fraço	Chão	Bom
Parnahyba.....	Encoberto	Bom	Nevoeiro tenue	ENE	Fraço	—	Variavel
Fortaleza.....	Quasi encoberto	Bom	Nevoeiro tenue baixo	SE	Fresco	Peq. vagas	Bom
Natal.....	Quasi limpo	Bom	—	ESE	Fraço	Chão	Bom
Parahyba.....	Limpo	Claro	—	SE	Fraço	Chão	Claro
Recife.....	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue alto	ENE	Regular	Chão	Bom
Maceió.....	Limpo	Bom	—	NE	Muito fresco	Chão	Bom
Aracajú.....	Meio encoberto	Bom	—	NE	Fresco	Vagas	Incerto
S. Salvador.....	Meio encoberto	Bom	Nevoeiro tenue baixo	NW	Fraço	Tranquillo	Variavel
Victoria.....	Encoberto	Incerto	Nevoeiro	N	Aragem	—	Variavel
Santos.....	Encoberto	Mão	Chuva	—	Calma	—	Mão
Paranaguá.....	Encoberto	Mão	Chuviscos	SE	Muito fraço	—	Pessimo
Florianopolis.....	Encoberto	Encoberto	Chuviscos	SSE	Regular	—	Incerto
Rio Grande.....	Meio encoberto	Bom	—	WSW	Regular	Grand. vagas	Bom
Itaquí.....	Limpo	Bom	—	ESE	Fresco	—	Bom

Nota—Dia 25—Na Capital o tempo ainda permanecerá como está até amanhã, já havendo indícios de tornar-se bom proximente.

OCCURENCIAS

Em S. Salvador choven no correr do dia de hontem.  
 Na Victoria, hontem, ás 7 h. da manhã, manifestou-se denso nevoeiro.  
 Em Santos cahiram aguaceiros a intervallos no correr da tarde e da noite de hontem.  
 Em Paranaguá, desde hontem, sopra S. de fortes rajadas a intervallos.  
 Em Florianopolis chuvicou no correr da tarde e da noite de hontem.  
 No Rio Grande do Sul desde 10 h. 30 m. da manhã de hoje sopra WSW fresco.

**RENDAS PUBLICAS**

**ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO**

Renda do dia 1 a 24 de setembro de 1902.....	5.010:369\$288
Idem do dia 25:	
Em papel.....	214:373\$395
Em ouro.....	64:885\$745
	279:259\$140

Em igual periodo de 1901...	4.405:632\$093
-----------------------------	----------------

**RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL**

Arrecadação do dia 25 de setembro de 1902.....	22:686\$207
De 1 a 25.....	656.241\$102
Em igual periodo do anno passado.....	939:435\$017

**RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL**

**Renda do dia 25 de setembro de 1902**

Interior.....	13:094\$708
Consumo:	
Fumo.....	1:759\$000
Bebidas.....	604\$000
Phosphoros.....	32:300\$000
Calçado.....	1:700\$000
Perfumarias.....	340\$000
Especialidades pharmaceuticas.....	168\$000
Vinagre.....	28\$800
Conservas.....	615\$500
Chapéos.....	780\$000
Tecidos.....	7:552\$170
Bengalas.....	25\$000
Registro.....	32\$000
	45:902\$770

Extraordinaria.....	14:369\$093
Depositos.....	1:034\$000
Renda com applicação especial.....	1:546\$222
	75:946\$793

Renda de 1 a 24 de setembro	1.411:878\$318
-----------------------------	----------------

Total.....	1.487:825\$111
Em igual periodo de 1901...	1.253:652\$276

Diferença para mais.....	234:172\$835
--------------------------	--------------

**MARCAS REGISTRADAS**

**N. 3.413**

Benttenmüller & Comp., negociantes de comissões e de couros, por grosso, com estabelecimento á rua da Alfandega n. 83, adoptaram para marca de commercio o emblema supra, que consiste em um rotulo circular formando dois traços de linhas, sendo uma grossa e outra fina interior. No centro vê-se a figura de uma mulher vestida de amazona e montada em um cavallo que, a toda a brida, pula uma alta cerca. Dentro do circulo acima da figura da mulher lê-se a palavra *Marca* e em baixo a palavra *Registrada*, ambas em linha curvilínea. A referida marca será usada em toda e qualquer côr pelos supplicantes em couros, elasticos, presilhas, fio, brins, lonas, tapetes e outros aviamentos proprios para calçado, do seu commercio, bem assim em notas, facturas, etiquetas, etc. Pede deferimento. Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1902.—*Benttenmüller & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas da manhã de 22 de setembro de 1902.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 3.445 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1902.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

**N. 3.444**

Mondes Campos & Comp., estabelecidos nesta praça, á rua da Quitanda ns. 143 e 145, com commercio de fazendas por atacado, vem apresentar a esta meritissima Junta Commercial, a marca acima collada, adoptada pelos supplicantes para distinguir os tecidos de algodão, lã, linho e seda do seu commercio, a qual consiste no seguinte: Um rotulo rectangular, do côr vermelha, guarnecido de um filete dourado. No centro, em forma de ellipse, vê-se uma floresta virgem, taba da tribu Aymoré, onde se acha o seu chefe com vistorio caracteristico, pendendo-lho dos hombros um largo manto de pelle de onça. Na mão direita empunha um tacaço, e com a esquerda levantada, parece fallar á sua tribu imperiosamente, dando ordens. Na parte superior do rotulo cujos cantos tem arabescos dourados, em uma facha azul fluctuando acha-se a palavra — *O Aymoré* — em letras pretas, e na parte inferior uma outra facha também fluctuando com os dizeres: *Marca registrada, Nos. 1000*. A referida marca será applicada nos tecidos de algodão, lã, linho e seda, do commercio dos supplicantes, podendo variar de côres e dimensões, servindo assim para garantir os seus direitos de propriedade e commercio. Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1902.—*Mendes Campos & Comp.*, activas collada uma estampilha de trezentos réis devidamente inutilizada.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas da tarde de 4 do setembro de 1902.—O secretario *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 3.444, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no 1º exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1902.—O secretario *Cesar de Oliveira*. Acha-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.

**EDITAES E AVISOS**

**Côrte de Appellação**

Faço publico que os julgamentos das appellações civis: ns. 2.531, appellant Antonio da Costa Torres, appellada a Fazenda Municipal; n. 2.583, appellant o Conselho do Tribunal Civil e Criminal, appellados William Mathews e sua mulher e comarcejas; ns. 2.498, appellant Leopoldo de Azevedo, appellados Amarel Guimarães & Comp.; n. 2.544, appellantes Leão Machado & Comp.; appellados os syndicos da liquidação forçada da Sociedade Anonyma Moinho Fluminense; n. 2.556, appellant E. P. Lacaze, appellado William Penfall; n. 2.570, appellant Jacintho Ribeiro dos Santos, appellados Leopoldo de Azevedo & Comp.; n. 2.581, appellantes Marcendes & Lobato, appellados Hard Rand & Comp.; e n. 2.593, appellant Campanhia Brazil Territorial, appellado Joaquim José de Azevedo, acham-se com dia, devendo o julgamento ter lugar na sessão da Camara Civil do dia 29 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, em 25 de setembro de 1902.—O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

**Tribunal de Contas**

**CITAÇÃO DE RESPONSÁVEL**

Pelo presente edital, e na forma do art. 237, do regulamento anexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896 e intimado o commissario de 4ª classe da armada, Manoel Ribeiro do Amaral, para, no

prazo de 30 dias, a contar da primeira publicação deste, recolher aos cofres do Thesouro Federal a importancia de 1\$380 alcance verificado na tomada de suas contas referentes ao periodo de 21 de novembro 1899 a 31 de agosto de 1900, tempo em que servio na Escola de Aprendiziz Marinheiros do Estado de Alagoas e a cujo pagamento foi condemnado por accórdão deste Tribunal de 20 de setembro vigente.

3ª Sub-directoria do Tribunal de Contas, 24 de setembro de 1902.—O sub-director, *José Maria da Silva Portilho*.

**Alfandega do Rio de Janeiro**

Por este edital intimo os Srs. Miranda Aviz & Comp. para virom a esta repartição satisfazer, dentro do prazo de oito dias, sob pena de cobrança executiva, a importancia da multa que lhes foi imposta por despacho da Inspectoria, de 14 de fevereiro de 1901, por terem apresentado fóra do prazo marcado o certificado de descarga dos volumes que os mesmos re-exportaram pela nota n. 17, de janeiro de 1900.

Primeira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1902.—O chefe *Miguel Fernandes Barros*.

**EDITAL DE PRAÇA N. 40**

**(2ª mesa)**

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, á porta do armazem n. 6, no dia 2 de outubro de 1902, ao meio-dia, se não de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

**Lote n. 1**

Sem marca: 1 mala com roupas usadas e objectos de uso.

Sem marca: 1 dita idem; vindas do Rio da Prata no vapor inglez *Thames*, descarregadas em 3 de outubro de 1901.

Sem marca: 1 cadeira velha.

Sem marca: 1 sacco contendo roupas usadas.

Sem marca: 1 amarrado com quatro cammas de lona, usadas; vindas do Rio da Prata no vapor inglez *Nile*, descarregadas em 30 de outubro de 1901.

M.F.C.: 3 barris de quinto vassios.

B.S.: 1 dito idem.

G (em um triangulo): 1 dito idem; vindos do Porto no vapor portuguez *Amazonas*, descarregados em 19 de Outubro de 1901.

**Lote n. 2**

R.A.: 1 caixa n. 1, contendo 11 kilos de collarinhos de papel, amostras, pesando 2.900 grammas; vindo de La Plata no vapor inglez *Nile*, descarregada em 31 de outubro de 1901.

Sem marca: 1 mala contendo roupa usada e objectos usados.

C.M.: 1 cadeira velha, de madeira; vindas de Liverpool no vapor inglez *Oravia*, descarregadas em 22 de outubro de 1901.

S.C.: 1 dita idem quebrada; vinda de Bordoos no vapor francez *La Plata*, descarregada em 23 de outubro de 1901.

**Lote n. 3**

Costa Simões & Comp.: 1 caixa contendo perfumarias (sabonetes) pesando bruto 19 kilos; vinha do Rio da Prata no vapor francez *La Plata*, descarregada em 6 de novembro de 1901.

**Lote n. 4**

Antonio Martini: 1 caixa contendo diversas miudezas; vinda de Marselha no vapor francez *Aquitaine*, descarregada em 4 de novembro de 1901.

Sem marca: 2 cadeiras de abrir e feichar, com costas de lona, já usadas; vindas de Bordoos no vapor francez *Chili*, descarregadas em 4 de novembro de 1901.

A&P: 2 barris de madeira, vassios, vindos de Liverpool no vapor inglez *Orellana*, descarregados em 16 de novembro de 1901.

## Lote n. 5

V.P.C.: 1 caixa n. 1. contendo um chapéu de pelo de seda e roupa feita, tudo usado, vinda dos portos do norte no vapor nacional *Pernambuco*, descarregada em 19 de novembro de 1901.

A.F.G.R.: 1 engradado n. 76, contendo uma chapa de vidro completamente partida, vindo de Berdeós no vapor francez *Bresil*, descarregado em 23 de novembro de 1901.

I&I: 2 barris de madeira, vasilos, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Hispania*, descarregados em 25 de novembro de 1901.

## Lote n. 6

JREJ: 1 barril contendo legumes em conserva, pesando liquido 40 kilos, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Hispania*, descarregado em 29 de novembro de 1901.

## Lote n. 7

PC: 1 barril de madeira, vasio, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Hispania*, descarregado em 29 de novembro de 1901.

Sem marca: 1 encapado contendo cortiça em pedaços, pesando bruto 9 kilos, vindo de Liverpool no vapor inglez *Lake Megante*, descarregado em 21 de novembro de 1901.

## Lote n. 8

Sem marca: 1 amarrado de colchões e travesseiros velhos, vindo de Marselha no vapor francez *Orléanais*, descarregado em 3 de dezembro de 1901.

Maidec Smith: 1 caixa contendo roupas usadas e objectos de uso domestico, vinda de Nova York no vapor inglez *Wordsworth*, descarregada em 10 de dezembro de 1901.

Sem marca: 1 cadeira velha, de viagem, vinda de Marselha no vapor francez *Les Andes*, descarregada em 21 de dezembro de 1901.

R. C. N. Torres: 1 dita de viagem, vinda do Rio da Prata no vapor inglez *Nile*, descarregada em 26 de dezembro de 1901.

J. J. Castro Medeiros & Comp.: 1 caixa de madeira tosca, vasia, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Tucuman*, descarregada em 3 de dezembro de 1901.

Sem marca: 1 mala, vasia, quebrada, vinda de Marselha no vapor francez *Les Andes*, descarregada em 21 de dezembro de 1901.

## Lote n. 9

Dr. João E. Pereira: 1 encapado de uma caixa contendo cinco garrafas com vinho, vindo de Southampton no vapor inglez *Nile*, descarregado em 10 de dezembro de 1901, pesando bruto 5.400 grammas.

## Lote n. 10

S. L.: 1 cadeira, velha, de viagem, vinda de Bordéós no vapor francez *Cordillere*, descarregada em 16 de dezembro de 1901.

Sem marca: 1 caixa contendo ferramentas grossas e peças de madeira, vinda de Marselha no vapor francez *Les Andes*, descarregada em 21 de dezembro de 1901.

Idem: 1 cadeira velha, de viagem, vinda do Rio da Prata no vapor inglez *Nile*, descarregada em 26 de dezembro de 1901.

Maria J. Bellazi: 1 encapado de colchões e travesseiros, vindo da mesma procedencia, vapor e descarga.

## Lote n. 11

Diversas: 40 barris vazios, vindos de diversas procedencias, vapores e descargas.

## Lote n. 12

MG: 1 caixa n. 717, contendo carteiras de papel e tecido de algodão, semelhantes ás de couro e de massa, sem aros, pesando bruto 30 kilos; vinda de Nova York no vapor allemão *Ragusa*, descarregada em 22 de novembro de 1901, despachada a M. Gomes & Comp. (depositada no armazem n. 1).

## Lote n. 13

PML—69.735: 1 caixa contendo 12 garrafas de licor de qualquer qualidade, pesando bruto 22 kilos; vinda de Trieste no vapor austriaco *Moravia*, descarregada em 26 de julho de 1901. (Depositada no armazem n. 1).

## AVISO

Os objectos que tem de ser arrematados ou suas amostras estarão, no dia do leilão, no proprio armazem em que a mercadoria se acha depositada, á disposição dos Srs. pretendentes que os queiram examinar, devendo para isso dirigirem-se antes do leilão ao Sr. fiel do armazem respectivo.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 %, em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão; igualmente por occasião do pagamento dos despachos de arrematação, entrará com 25 % em ouro, calculados sobre a quantia equivalente aos direitos de consumo a que estiverem sujeitas as mercadorias, e que puderem caber dentro do limite da arrematação.

Alfandega do Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1902.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

## Ministério da Marinha

Repartição da Carta Maritima dos Estados Unidos do Brazil

## DIRECTORIA DE PHAROES

## AVISO AOS NAVEGANTES

N. 12—Inauguração do pharol de Gurupy, na ilha Apehú, Estado do Pará

De ordem do Sr. almirante graduado, chefe da Repartição da Carta Maritima do Brazil, avisa-se aos navegantes que será hoje inaugurado o pharol de Gurupy, situado na ponta da ilha Apehú, no Estado do Pará, o qual exhibirá luz branca com lampejos de 20 em 20 segundos.

O seu aparelho de luz é de 3ª ordem e acha-se collocado sobre torre de ferro cylindrica, circumscripção pelas casas dos pharoleiros, sendo a torre e as casas pintadas de branco.

O seu plano focal eleva-se a 33<sup>m</sup>,50 acima do sólo e a 36<sup>m</sup>,10 acima da preamar.

O seu alcance é de 20 milhas approximadas, em tempo claro.

## Posição geographica

Latitude 0° 56' 10" S  
Longitude 46° 10' 00" O.Grw.

Directoria de Pharões, 23 de setembro de 1902.—*Odorico Pinto da Silva Leal*, capitão-tenente, servindo de director.

## Conselho de Compras do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

## CONCURRENCIA

Grupos ns. 10, 20, 21, 23, 24 e 25 (papellaria, etc., materiaes, tintas, etc., vidraria, cera, iluminação e lubrificação)

De ordem do Sr. Contra-almirante, inspector deste arsenal e presidente do conselho de compras, faço publico que no dia 30 do corrente, ás 11 horas da manhã, serão recebidas e abertas nesta secretaria, onde para esse fim se deve reunir o citado conselho, propostas para o fornecimento ao referido arsenal durante o exercicio de 1903, dos artigos que constituem os grupos acima mencionados.

São deveres do proponente:

1.º, encher com os preços por extenso e em algarismo a proposta impressa que lhe será fornecida pelo secretario, a qual datará e assignará para ser apresentada ao Conselho de compras;

2.º, entegar pessoalmente ou por seu legitimo representante directamente ao conselho de compras, no lugar, dia e hora annunciados, não só as suas propostas como as amostras correspondentes;

3.º, exhibir, no acto da entrega da proposta, além da cortidão do respectivo contracto social, quando não seja firma individual, os documentos que provem ser negociante matriculado e haver pago o imposto de casa commercial relativo ao ultimo semestre.

Esses documentos lho serão restituídos antes de proceder-se á leitura das respectivas propostas.

São dispensados de apresentação da matricula na Junta Commercial as fabricas e estabelecimentos industriaes da Republica e terão estes e aquellas a preferencia sobre os outros concurrentes em igualdade de condições e circumstancias devidamente provadas.

Nenhuma proposta será tomada em consideração si não estiver devidamente sellada e não for acompanhada de amostras, ficando prevenidos os interessados de que os contractos celebrados com o arsenal servirão tambem para supprimento do Commissariado Geral da Armada e mais dependencias da Marinha nesta Capital, sem alteração alguma de preços.

Para mais esclarecimentos dirijam-se a esta repartição.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1902.—Na ausencia do secretario, o official, *Francisco C. da Silva Caldas*.

## Arsenal de Guerra da Capital

## REPARTIÇÃO DE COSTURAS

De ordem do Sr. coronel director declaro que fica suspensa a entrega de peças de fardamento confeccionadas até ulterior deliberação, visto ter de mudar-se esta repartição para o novo arsenal na Ponta do Cajú.

Repartição de costuras do Arsenal de Guerra da Capital, 22 de setembro de 1902.—O encarregado, alfores *Constancio Deschamps Cavalcanti*.

## COSTURAS

De ordem do Sr. coronel director, declaro que, na competente repartição deste arsenal, distribuem-se costuras no dia 27 do corrente, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, ás senhoras que pessoalmente apresentarem as respectivas guias da letra I.

Repartição de Costuras do Arsenal de Guerra da Capital Federal, 25 de setembro de 1902.—O encarregado, alfores *Constancio Deschamps Cavalcanti*.

## EDITAES

## Tribunal Civil e Criminal

## CAMARA COMMERCIAL

De citação, com o prazo de 30 dias, a D. Maria de Tal, herdeira do finado Alfredo Ferreira Guichard, para approvar e louvar-se em peritos que procedam ao exame de livros da firma Guichard & Comp., na forma abaixo

O Dr. José Luiz de Bulhões Pedreira, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virom que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrove, processam-se os autos de liquidação da firma Guichard & Comp., e ora pelo liquidante Egydio Guichard Junior foilhe dirigida a petição do teor seguinte: Illm. e Exm. Sr. Dr. Bulhões Pedreira, dignissimo juiz da Camara Commercial. Diz Egydio Guichard Junior que, estando aberta a liquidação da sociedade da firma Guichard & Comp., liquidação essa requerida para o fim exclusivo de serem os herdeiros do socio fallecido, Alfredo Ferreira Guichard, embolsados dos haveres dele, de accordo com o estipulado nas clausulas 9ª e 10ª do respec-

ctivo contracto social, e sendo os termos proceder-se ao competente exame nos livros da dita firma para verificação da conta do dito socio fallecido, junta aos respectivos autos, requer a V. Ex. se sirva de mandar proceder ao alludido exame por peritos nomeados pelos interessados, louvando-se o supplicante por sua parte em Luiz Alves Pereira Machado, residente na Estrada Nova da Tijuca n. 20. Nestes termos. P. deferimento. Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1902. — *Egydio Guichard Junior*. (Estava legalmente sellada). Despacho: Sim. Rio, 5 de setembro de 1902. — *B. Pedreira*. Resposta: Approvo o perito indicado e por minha parte louvo-me em Sebastião de Brito, protestando apresentar quesitos no acto do exame. Rio, 13 de setembro de 1902. — Por procuração da inventariante D. Arminda Lucas Ferreira, o solicitador *João Pinto de Araujo*. Approvo e louvo-me no coronel Antonio Joaquim da Silva Fontes. Rio, 19 de setembro de 1902. — *C. Borges Monteiro*. Replica. Exm. Sr. Dr. juiz. — Estando nomeados os peritos por parte do supplicante, da vluva inventariante do socio fallecido da Fazenda Federal e não por parte da herdeira do dito socio fallecido, pelo motivo de ser ignorado o lugar onde ella se encontra, e não se vê do documento a fl. 26 dos respectivos autos, o supplicante, no sentido de evitar nullidades, requer a V. Ex. se sirva de, independentemente de justificação previa, a vista do alludido documento a fl. 23, mandar citar a dita herdeira, por editaes, com o prazo de 30 dias, para se fazer representar, sob pena de revelia, intervindo neste caso na liquidação o Sr. Dr. curador de ausentes. Si assim for de direito. E. R. M. Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1902. — *Egydio Guichard Junior*. (Estava legalmente sellada.) Despacho: Sim. Rio, 22 de setembro de 1902. — *B. Pedreira*. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual cita-se a D. Maria de Tal, herdeira do finado Alfredo Ferreira Guichard, para, dentro do prazo de 30 dias, na primeira audiencia deste juizo, que são ás terças e sextas-feiras ás 11 e 1/2 horas da manhã, á rua dos Invalidos n. 108, depois de expirado o referido prazo vir approvar e louvar-se em peritos que procedam a exame nos livros da firma Guichard & Comp. para verificação da conta do socio fallecido Alfredo Ferreira Guichard e fazer-se representar nos autos, sob pena de a sua revelia intervir o Dr. curador de ausentes. E para constar passaram-se o presente edital e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na fórma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 24 de setembro de 1902. Eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escriptão, o subscrevi. — *José Luiz de Bulhões Pedreira*.

**Segunda pretoria**

*De citação*

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, 2º pretor do Districto Federal: Fago saber que, por parte da justiça publica, foi offercida e por este juizo recebida uma denuncia, pela qual o réo Antonio Seraphim tem de ser processado como incurso no art. 303 do Código Penal; e porque não tenha sido possivel citar pessoalmente a esse accusado, em razão de não ser encontrado, nem delle haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas até final preparo, afim de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer á 1ª sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se ás quartas-feiras e sabbados, ás 11 horas; e as juntas

correccionaes reuñem-se ás quartas e sextas-feiras, ás 12 horas. E para constar no dito accusado mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume. Segunda pretoria. Capital Federal, 18 de setembro de 1902. Eu, José Candido de Barros, escriptão, o subscrevi. — *Julio de Barros Raja Gabaglia*.

**Nona pretoria**

*De citação*

O Dr. Carlos Silveira Martins, juiz subpretor em exercicio da nona pretoria do Districto Federal:

Fago saber que, por parte da justiça publica, foi offercida e por este juizo recibida uma denuncia, pela qual o réo Thomaz Coelho, vulgo *Cachoto*, tem de ser processado como incurso nas penas do art. 303 do Código Penal; e porque não tenha sido possivel citar pessoalmente a esse accusado, em razão de não ser encontrado, nem delle haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas, afim de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer á primeira sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se ás segundas e quintas-feiras, ás 12 horas; e as juntas correccionaes reuñem-se ás quintas-feiras, á 1 hora. E para constar ao dito accusado mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume. Nona pretoria, Capital Federal, 2 de setembro de 1902. — E eu, Guilherme Ramos de Macedo, escrevente juramentado, servindo no impedimento do escriptão por designação do Dr. juiz, o subscrevi. — *Carlos Silveira Martins*.

**PARTE COMMERCIAL**

**Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal**

**CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA**

	90 d/o	A' vista
Sobre Londres.....	11 27/32	11 51/64
» Pariz.....	\$805	\$808
» Hamburgo.....	\$994	\$998
» Italia.....	—	\$750
» Portugal.....	—	\$363
» Nova York....	—	\$4190
Ouro nacional em vales, por 1\$000		2\$290

Apolices geraes, de 5%, miudas.	890\$000
Ditas idem de 5%, de 1:000\$....	892\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	897\$000
Ditas idem idem de 1895, nom....	895\$000
Ditas idem idem de 1897, nom....	1:005\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	161\$000
Ditas (inscrições) de 3%, port.	77\$000
Ditas idem idem, nom.....	770\$000
Banco da Republica do Brazil....	36\$250
Comp. de Melhoramentos no Brazil.....	9\$000
Dita E. de F. Minas de S. Jeronymo.....	13\$000
Dita Sal e Navegação.....	22\$500
Dita de Seguros Mercantio, c/25%.	33\$000
Dita Cantareira e Viação Fluminense.....	72\$000
Dita Forno-Carril Jardim Botânico.....	143\$000
Dita Manufatura Fluminense....	100\$000
Debs. da Comp. União Sorocabana e Itiána, 1ª série.....	47\$750

**Venda a prazo**

60 acções da Comp. Luz Stearica, para o dia 29 do corrente.... 250\$000  
 Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 25 de setembro de 1902. — *J. Claudio da Silva, syndico*.

**Venda por alvará**

O corretor Joaquim da Silva Gusmão Filho, autorizado por alvará de juizo, venderá em leilão na bolsa, no dia 30 do corrente, cinco acções da Sociedade Anonyma *Gazeta de Noticias*.

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 22 de setembro de 1902. — *J. Claudio da Silva, syndico*.

**Cambio**

O Banco da Republica do Brazil recebeu hontem dos seus agentes, os Srs. N. M. Rothschild & Sons, o seguinte telegramma, datado de Londres, 25 de setembro de 1902, ás 4 horas 10 m. p. m.

- Taxa do Banco da Inglaterra, 3 %.
- Dita de desconto no mercado, 3 1/4 %.
- Cheques s/ Pariz, 25,20 %.
- Consolidados inglezes, 93 1/8 %.
- Apolices de 1879, 79 %.
- Ditas externas de 1888, 81 %.
- Ditas idem de 1889, 76 1/2 %.
- Ditas idem de 1895, 88 %.
- Funding Loan, 99 %.
- Oeste de Minas, 83 1/2 %.

**Junta dos Corretores de Mercadorias e Navios**

**COTAÇÕES DO DIA 24 DE SETEMBRO DE 1902**

Algodão em rama Dores, de Sergipe, 8\$500 por 10 kilos.  
 Assucar branco, crystal e mascavinho do Maranhão 280 réis por kilo.  
 Assucar branco, 3ª sorte, e mascavinho em lote de Pernambuco 230 idem.  
 Café typo n. 6, 4\$334 a 4\$902 por 10 kilos.  
 Dito n. 7, 4\$562 idem.  
 Dito n. 8, 4\$221 a 4\$289 idem.  
 Dito n. 9, 4\$017, idem.  
 Farinha de trigo do Moinho Fluminense marcas S. Leopoldo e OO, 26\$000 a 26\$500 por 2/2 saccos.  
 Dita idem do Rio da Prata, marca Saturno 24\$000 idem.  
 Kerosene americano, 8\$200 por caixa.  
 Sal claro de Sergipe, 6\$500 por sacco de 80 litros.  
 Dito commun de Sergipe, 6\$000, idem.  
 Capital Federal, 25 de setembro de 1902. — *João Baptista Delduqué, presidente*. — *Joaquim da Cunha Freire Sobrinho, secretario*.

**ANNUNCIOS**

**Companhia America Fabril**

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 27 do corrente, ao meio-dia, no escriptorio central da companhia, á rua Visconde de Inhaúma n. 36, afim de tomarem conhecimento do relatorio e contas da directoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao anno social findo em 30 de junho proximo passado, e bem assim para eleição da directoria, conselho fiscal e supplantantes.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1902. — Pela Companhia America Fabril, o director-presidente, *Alfredo C. da Rocha*.